



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

Praça Floriano Peixoto, s/n – Centro – Pilar AL
Fone: (82) 3265-1628 – Fax: 3265-1633 – CNPJ: 12.200.150/0001-28

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº001/2010

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR** torna público que, em cumprimento ao Art. 37, inciso II da Constituição Federal, realizará **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS** para provimento de cargos do seu quadro de servidores, mediante as condições estabelecidas neste Edital, e em conformidade com a Lei Municipal nº453 de 15 de abril de 2010.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O concurso será regido por este Edital e pelos princípios gerais do Direito que norteiam a Administração Pública;
- 1.2. O concurso destina-se a selecionar candidatos para o provimento de cargos no Quadro dos Servidores do Município de Pilar, conforme o disposto no Anexo I deste Edital, onde se encontram também os respectivos requisitos para cada cargo.
- 1.3. Os candidatos aprovados neste Concurso Público serão nomeados observando estritamente a ordem de classificação por função e conforme a necessidade e conveniência da Administração Pública.
- 1.4. Os itens deste Edital, bem como as instruções especiais, poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data de convocação dos candidatos para as provas, circunstância em que será mencionada em Edital ou avisos a serem publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas, e no site www.master-al.com.br

2. DOS CANDIDATOS

- 2.1. Para inscrever-se o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:
 - 2.1.1. Idade mínima de 18 anos.
 - 2.1.2. Possuir ensino em conformidade com as exigências de cada cargo, que será comprovado no ato da nomeação.
 - 2.1.3. Estar devidamente cadastrado no site www.master-al.com.br.
 - 2.1.4. O candidato poderá adquirir cópia do presente Edital no site www.master-al.com.br
- 2.1.5. **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:** Conforme a Lei nº. 11.350 – Art. 6º - Parágrafo I – O Candidato deverá residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para o Concurso Público do Município de Pilar serão realizadas exclusivamente pela Internet, no site www.master-al.com.br no período: 12h00min do dia 19/04/2010 às 23:59min do dia 19/05/2010,
- 3.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição o candidato deverá optar pelo cargo/função, preencher corretamente todos os dados solicitados e, após a conferência dos seus dados, confirmar sua inscrição. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.
 - 3.2.1. O candidato que não dispuser de equipamento para efetuar sua inscrição pela internet poderá utilizar os equipamentos disponibilizados nas Lan House ou na sede da Máster Consultoria.
- 3.3. Imprimir o boleto bancário e efetuar seu devido pagamento, em moeda corrente, na data do vencimento, em qualquer agência da Caixa Econômica Federal ou Casa Lotérica credenciada pela Caixa Econômica Federal. Não pagar em outra agência bancária.
 - 3.3.1 A inscrição do candidato no Concurso será efetivada mediante confirmação, através da Caixa Econômica Federal, do pagamento do boleto bancário, emitido pelo candidato dentro do Sistema de Inscrição da Máster Consultoria de Negócios Ltda.
 - 3.3.2. O candidato é responsável por todas as informações contidas na ficha de inscrição, sejam elas prestadas pessoalmente ou por procurador, sendo eliminado aquele que prestar informação falsa;
 - 3.3.3. Após a inscrição ser efetivada, não serão aceitos pedidos para alteração de código de opção do cargo, bem como não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga.
 - 3.3.4. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não cumprirem rigorosamente o estabelecido nos itens **3.1; 3.2; 3.3; 3.3.1; 3.3.2.**
 - 3.3.5. O candidato deverá acompanhar a situação de sua inscrição através do site www.master-al.com.br
- 3.4 A Prefeitura Municipal de Pilar e a Empresa realizadora do concurso não se responsabilizam por eventuais erros decorrentes nas inscrições via Internet, ou seja: fatores de ordem técnica, que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência de dados, falhas de comunicação, ou congestionamento das linhas de comunicação.

- 3.5. O boleto bancário será emitido com o valor da taxa de inscrição no montante de:

Cargos de Nível Superior	R\$ 80,00 (oitenta reais)
Cargos de Nível Médio	R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Cargos de Nível Fundamental	R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)

- 3.6. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa.
 - 3.6.1. Fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que atender a todas as condições adiante listadas:
 - a) Comprovar condição de desempregado e não estar recebendo seguro-desemprego, por meio da apresentação de cópia autenticada em Cartório da página de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com número de série e cópia da página de contrato de trabalho que identifique as datas de admissão e de demissão do último emprego, ou apresentar a cópia acompanhada do documento original;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

Praça Floriano Peixoto, s/n – Centro – Pilar AL

Fone: (82) 3265-1628 – Fax: 3265-1633 – CNPJ: 12.200.150/0001-28

b) Apresentar **renda familiar não superior a 01 (um) salário mínimo vigente**, condição a ser comprovada por meio da apresentação de cópia autenticada em Cartório do contracheque de um dos últimos três meses, de todos os membros da família indicados na Declaração de Hipossuficiência Financeira, incluindo a renda do candidato e o respectivo comprovante.

c) indicação do Número de Identificação Social (NIS), cadastro único.

3.7. O atendimento ao disposto no subitem 3.6. “a e b” deverá ser declarado por meio do preenchimento da “Declaração de Hipossuficiência Financeira”, de acordo com o modelo disponível no endereço eletrônico www.master-al.com.br e no Anexo IV deste Edital.

3.8. O interessado que atender à condição descrita neste Edital e desejar solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá entregar a “Declaração de Hipossuficiência Financeira” e anexar além dos respectivos documentos comprobatórios, os seguintes documentos:

- a) Boleto bancário gerado a partir da inscrição na internet;
- b) Cópia do documento de identidade do requerente;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente;
- d) Comprovante de Residência do requerente;

3.9. Os documentos estabelecidos nos itens 3.6; 3.7 e 3.8 deverão ser encaminhados em envelope lacrado, via SEDEX ou via carta registrada, à Sede da Empresa Realizadora do Concurso Público nº001/2010, **Master Consultoria Ltda, com endereço na Rua Desembargador Barreto Cardoso nº428, Bairro Gruta de Lourdes, CEP nº57052-850, Maceió-AL, com menção a “Isenção de Taxa de Concurso de Pilar”**.

3.10. A critério do interessado, os documentos descritos nos itens 3.6 a 3.7 e 3.8 deste Edital poderão ser entregues pessoalmente no referido endereço da Empresa realizadora deste Concurso Público, no horário das 09h00 às 12h00, onde poderão ser autenticados mediante apresentação dos originais.

3.11. A Empresa Organizadora deste Concurso Público, e/ou a Prefeitura Municipal de Pilar, não se responsabilizarão por eventual extravio, desaparecimento, ou qualquer dano à correspondência, que impeça a chegada da documentação a seu destino.

3.12. O simples envio ou entrega da documentação não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da Empresa Organizadora do referido Concurso.

3.13. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

3.14. As informações prestadas no Pedido de Isenção de Taxa de Inscrição e Declaração de Hipossuficiência serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este a qualquer momento ser eliminado do concurso e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

3.15. Será considerado o pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição do candidato que:

- a) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) Fraudar e/ou falsificar documentos;
- c) Pleitear a isenção sem apresentar cópia de todos os documentos indicados neste Edital.

3.16. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, e/ou a falta e inconformidade de alguma informação, e/ou a falta de documentação e/ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará na eliminação automática do processo de isenção.

3.17. O prazo para recebimento dos documentos concernentes ao pedido de isenções a que trata este edital encerrar-se-á no dia 26 de Abril de 2010 às 17:00min.

3.18. Terminado o prazo indicado para recebimento ou entrega, não serão admitidos pedidos de isenção nem será permitida a complementação ou substituição de documentação.

3.20. O resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado dia 30 de Abril de 2010 no site da empresa www.master-al.com.br. Não haverá recurso contra indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

3.21. Os candidatos cujas solicitações de isenções tiverem sido indeferidas, poderão efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 19 de Maio de 2010, por meio de boleto bancário (2ª via) disponível no site www.master-al.com.br.

3.22. Não serão aceitos pedidos de restituição do valor da taxa de inscrição dos candidatos que já tiverem efetuado o respectivo pagamento.

3.23. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como transferência da inscrição.

3.24. A confirmação da inscrição do candidato, através do seu comprovante de inscrição, estará disponível no endereço eletrônico www.master-al.com.br, 72 horas após o pagamento da taxa de inscrição. É de responsabilidade exclusiva do candidato, o acompanhamento de sua inscrição junto ao Sistema de Inscrição da Máster Consultoria de Negócios Ltda.

4. DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1. Para as pessoas portadoras de deficiência, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas que vierem a surgir ou forem criadas no período de validade do Concurso Público, de acordo com o cargo optado constante no item 2.1, conforme Art. 37, VIII da Constituição Federal, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo.

4.2. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº. 3.298/99 e alterações previstas no Decreto Federal nº. 5.296/04.

4.3. O candidato portador de deficiência deverá enviar para a Sede da Empresa Realizadora do Concurso Público nº001/2010, **Master Consultoria de Negócios Ltda., com endereço na Rua Desembargador Barreto Cardoso nº428, Bairro Gruta de Lourdes, CEP nº57052-850, Maceió-AL, em envelope lacrado, via SEDEX ou via carta registrada**, o laudo médico



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

Praça Floriano Peixoto, s/n – Centro – Pilar AL

Fone: (82) 3265-1628 – Fax: 3265-1633 – CNPJ: 12.200.150/0001-28

comprovando e especificando a espécie, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

4.4. A critério do interessado, o documento descrito no item 4.3 deste Edital poderá ser entregue pessoalmente no referido endereço da Empresa realizadora deste Concurso Público, no horário das 09h00 às 12h00.

4.5. Os portadores de deficiência participarão de processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, conteúdo programático, avaliação, dia e local das provas, sendo necessária para sua aprovação a obtenção das notas mínimas exigidas.

4.6. O candidato portador de deficiência poderá solicitar condição especial para a realização da prova, mediante requerimento disponibilizado no site www.master-al.com.br, (Anexo V) o qual deverá ser enviado para a Sede da Empresa Realizadora do Concurso Público nº001/2010, **Master Consultoria Ltda., com endereço na Rua Desembargador Barreto Cardoso nº428, Bairro Gruta de Lourdes, CEP nº57052-850, Maceió-AL**, em envelope lacrado, via SEDEX ou via carta registrada, sendo necessário anexar cópia do laudo médico com indicação do tipo de deficiência do qual é portador (CID) e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado.

4.7. A solicitação de condições especiais e laudos médicos para o portador de deficiência deverá ser entregue até o dia **07/05/2010 às 12:00min.**

4.8. O portador de deficiência que não solicitar o atendimento especial no prazo estabelecido como especificado no item 4.6, ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais.

4.9. O laudo médico a que se refere o item 4.3 não será devolvido ao candidato, constituindo documento de seleção.

4.10. O tempo de realização de prova para os portadores de necessidades especiais poderá ser acrescido em até 01 (uma) hora a mais que o tempo estabelecido para os demais candidatos não portadores de deficiência. Para isso, o portador de deficiência deverá solicitar condição especial, conforme estabelecido no item 4.6.

4.11. Os candidatos portadores de deficiência auditiva e que tenham necessidade do uso de aparelho auditivo, previamente comprovado à Master Consultoria de Negócios Ltda., mediante entrega do requerimento acompanhado do laudo médico, conforme item 4.6, deverão procurar o coordenador da Escola onde farão a prova, antes do início da mesma, e apresentar a cópia do requerimento entregue anteriormente à Empresa realizadora do Concurso.

4.12. O atendimento às condições solicitadas estará sujeito a análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

4.13. As vagas que venham a surgir, para portadores de deficiência, e que não forem preenchidas por candidatos portadores de deficiência, seja por causa da não aprovação no certame ou na perícia médica, serão providas por candidatos não portadores de deficiência, respeitada o ordem de classificação.

4.14. O critério de nomeação de todos os candidatos habilitados obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos portadores de deficiência, de forma alternada e proporcional das vagas que vierem a surgir no decorrer do prazo de validade do Concurso.

4.15. Em caso de incompatibilidade absoluta entre a deficiência e as atribuições do cargo, o candidato portador de deficiência será reprovado pela equipe de profissionais em avaliação a ser realizada entre a nomeação e a posse, sendo eliminado da Lista de Classificados.

4.16. Nos casos em que não haja incompatibilidade absoluta entre deficiência e as atribuições do cargo, a possível compatibilidade da deficiência do candidato aprovado e nomeado para o exercício do cargo escolhido, será analisada durante o estágio probatório, que deve ser acompanhado pela equipe multiprofissional, a qual decidirá, conclusivamente, sobre o grau da deficiência capacitante para o exercício do cargo.

5. DAS PROVAS

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

5.1. Para os cargos de nível fundamental incompleto as provas conterão 40 (quarenta) questões, sendo: 10 (dez) questões específicas; 10 (dez) questões de português; 10 (dez) questões de matemática e raciocínio lógico; 10 (dez) questões de ética e conhecimentos gerais. Cada questão valerá 2,5 (dois pontos e meio). Totalizando 100 pontos.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

5.2. Os cargos para o nível fundamental completo exigem formação completa, de acordo com cada cargo onde as provas conterão 40 (quarenta) questões, sendo: 10 (dez) questões específicas; 10 (dez) questões de português; 10 (dez) questões de matemática; 10 (dez) de ética e conhecimentos gerais. Cada questão valerá 2,5 (dois pontos e meio). **(Exceto: Motoristas)**

5.1.2 - Motorista: 20 questões específicas; 05 (cinco) questões de português; 10 (dez) questões de matemática e raciocínio lógico; 05 (cinco) questões de ética e conhecimentos gerais. Cada questão valerá 2,5 (dois pontos e meio). Totalizando 100 pontos.

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

5.3. Os cargos para o nível médio e técnico exigem formação completa, de acordo com cada cargo, onde as provas conterão 40 (quarenta) questões, sendo 20 (vinte) questões relativas ao cargo ora perseguido; 10 (dez) questões de português e raciocínio lógico, 05 (cinco) questões de matemática; 05 (cinco) questões de conhecimentos gerais e Ética;. Cada questão valerá 2,5 (dois pontos e meio). (Exceto professor do 1º ao 5º ano e Auxiliar de Sala e Professor Interpretre).

5.3.1. Professor do 1º ao 5º ano: as provas conterão 40 (quarenta) questões, sendo 20 (vinte) questões específicas; 05 (cinco) questões de LDB, 10 questões de português e 05 (cinco) questões de ética e conhecimentos gerais. As questões específicas e de LDB valerão 3 (três) pontos e as questões de português valerão 1,5 (um e meio) pontos e as demais 1(um) ponto. Totalizando 95 (noventa e cinco pontos).



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

Praça Floriano Peixoto, s/n – Centro – Pilar AL

Fone: (82) 3265-1628 – Fax: 3265-1633 – CNPJ: 12.200.150/0001-28

5.3.1. Auxiliar de Sala e Professor Interprete: as provas conterão 40 (quarenta) questões, sendo 20 (vinte) questões específicas; 05 (cinco) questões de LDB, 10 questões de português e 05 (cinco) questões de ética e conhecimentos gerais. As questões específicas e de LDB valerão 3 (três) pontos e as questões de português valerão 2 (dois) pontos e as demais 1 (um) ponto. Totalizando 100 (cem) pontos.

5.3.2. Professor Interprete – Os candidatos aprovados na Prova Objetiva para as vagas que constam no anexo I, deste edital serão submetidos à Teste Prático, na ocasião da convocação, de caráter eliminatório, por uma Comissão da Secretaria de Educação do Município do Pilar. A critério da Secretaria da Educação poderão ser convocados para a prova prática mais candidatos do que as vagas constantes neste edital para o cadastro de reserva. Este procedimento não obriga a Secretaria da Educação, bem como a Prefeitura do Pilar a contratar além das vagas ofertadas neste Edital.

5.3.3. Agente de Segurança do CAPS (Saúde) - Os candidatos aprovados na Prova Objetiva para as vagas que constam no anexo I, deste edital serão submetidos ao exame/Inspeção médica Psicotécnico/Avaliação Psicológica), na ocasião da convocação, de caráter eliminatório, pela Comissão Médica da Secretaria de Saúde do Município de Pilar – AL. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função. Em hipótese nenhuma será aceito recurso contra o laudo médico expedido pela junta médica. A critério da Secretaria da Saúde poderão ser convocados para realizar os exames mais candidatos do que as vagas constantes neste edital para o cadastro de reserva. Este procedimento não obriga a Secretaria da Saúde, nem como a Prefeitura do Pilar a contratar além das vagas ofertadas neste Edital.

NÍVEL SUPERIOR

5.4 . Os cargos de nível superior exigem formação completa, de acordo com cada cargo, onde as provas conterão 40 (quarenta) questões, sendo 30 (trinta) questões relativas ao cargo ora perseguido e 10 (dez) de português. As questões específicas valerão 3 (três) pontos e as demais 1 ponto. Totalizando 100 pontos.

NÍVEL SUPERIOR - PROFESSOR

5.5. Os cargos de nível superior (PROFESSORES) exigem formação completa, de acordo com cada cargo onde as provas conterão 40 (quarenta) questões, sendo 25 (vinte e cinco) questões específicas; 05 (cinco) questões de LDB e 10 questões de português. As questões específicas e de LDB valerão 3 (três) pontos e as demais 0,5 (zero, cinco) pontos. Totalizando 95 (noventa e cinco) pontos exceto professor de português.

5.5.1 – Professor de Português: 30 (trinta) questões específicas; 05 (cinco) questões de LDB e 05 questões de conhecimentos gerais e ética. As questões específicas valerão 3 (três) pontos e as demais 0,5 (zero, cinco) pontos. Totalizando 95 (noventa e cinco).

Para a Prova de Títulos, o candidato obrigatoriamente deverá obter nota > ou = a 50 pontos nas questões objetivas.

5.6. Os assuntos que serão abordados nas questões contidas nas provas estão descritos no Manual do Candidato.

5.7 Todas as questões serão de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas de respostas, existindo somente 01 (uma) correta.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

6.1. As provas serão realizadas no dia 13 de Junho de 2010, no Município de Pilar, podendo a critério da comissão organizadora e da demanda, serem também aplicadas nos municípios vizinhos, incluindo Maceió. Podendo essa data sofrer alteração, em locais e horários a serem publicados no site www.master-al.com.br e afixados nas dependências da Prefeitura Municipal de Pilar, podendo, ainda, serem usados outros meios de comunicação.

6.2. No dia da prova serão exigidos dos candidatos o **CARTÃO DE INSCRIÇÃO**, com a foto do candidato, que será disponibilizado no site da Master Consultoria de Negócios Ltda., e documento de identificação: RG (Carteira de Identidade), Carteira Profissional, Habilitação, ou outro documento oficial válido com foto.

6.3. No **CARTÃO DE INSCRIÇÃO** o candidato deverá grampear uma foto 3 x 4 e assinar no local indicado.

6.4. Será obrigatória a apresentação do **CARTÃO DE INSCRIÇÃO** com foto e documento de identificação citado no item **6.3.** Em hipótese alguma o candidato terá acesso ao local da prova sem apresentar o **CARTÃO DE INSCRIÇÃO** com uma foto 3 x 4 recente. Este cartão ficará retido no local da prova.

6.4.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.4.2. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

6.4.3 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a Máster Consultoria de Negócios Ltda. poderá proceder à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

6.5. O candidato deverá comparecer ao local da prova com **01 (uma) hora** de antecedência, munido do **Cartão de Inscrição** e de um dos **documentos solicitados no item 6.2. e caneta esferográfica azul ou preta.**

6.6. Não terá acesso ao local de provas o candidato que comparecer após o **fechamento dos portões que se dará 15 (quinze) minutos antes da hora marcada para realização da prova** e/ou apresentar documento de identidade diverso daquele apresentado com a ficha de inscrição.

6.6.1. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, levar no dia da prova registro da criança e uma acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer no local da prova.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

Praça Floriano Peixoto, s/n – Centro – Pilar AL

Fone: (82) 3265-1628 – Fax: 3265-1633 – CNPJ: 12.200.150/0001-28

- 6.6.2.** A Master Consultoria e/ou a Prefeitura de Pilar não disponibilizarão nenhum acompanhante para a guarda da criança.
- 6.6.3** Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquina calculadora e/ou similares, livros, anotações, impressos e/ou qualquer outro material de consulta. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando arma e/ou a utilização de aparelhos eletrônicos (telefone celular, bip, telefone, walkman, receptor, gravador, relógios digitais, etc.).
- 6.6.4.** É terminantemente proibido o ingresso do candidato aos locais de prova portando armas de qualquer espécie, mesmo que disponha de autorização para o respectivo porte.
- 6.6.5.** Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de BONÉ, ÓCULOS ESCUROS, ou outros acessórios similares.
- 6.6.6.** Será impedido de realizar a prova o candidato que comparecer trajado inadequadamente, ou seja, usando roupa de banho, short, etc.
- 6.6.7.** O candidato ao entrar na sala para realizar a prova deverá entregar seu celular devidamente identificado, desligado e com as baterias retiradas do aparelho, ao fiscal de sala.
- 6.6.8.** O candidato que desobedecer a estas orientações, ou se recusar a elas obedecer, será automaticamente desclassificado.
- 6.7.** Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em alterações do Edital, relativa ao concurso, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
- 6.8.** Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que durante a realização das provas:
- 6.8.1.** Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização.
- 6.8.2.** For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de qualquer item da prova.
- 6.8.3.** Utilizar-se de objeto constante no item 5.6.
- 6.8.4.** Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, às autoridades presentes e/ou aos demais candidatos.
- 6.8.5.** Recusar-se a entregar o material de prova ao término do tempo estabelecido.
- 6.8.6.** Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal.
- 6.8.7.** Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de resposta e/ou a folha de rascunho.
- 6.8.8.** Descumprir as instruções contidas neste edital e no caderno de provas.
- 6.8.9.** Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- 6.8.10.** Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.
- 6.8.11** Ausentar-se da sala antes do tempo estabelecido.
- 6.9.** No dia da realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação de prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.
- 6.10.** Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas.
- 6.11.** O não comparecimento às provas caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso em voga.
- 6.12.** O tempo máximo de duração, das provas, será de 03 (três) horas a partir do início da sua realização, que será determinado pelo fiscal.
- 6.13.** A saída dos candidatos das salas onde se realizarão as provas só será permitida após 01 (uma) hora do início das mesmas, inclusive para os que concluírem antes.
- 6.14.** O candidato que não apresentar condições de saúde suficientes para a conclusão da prova, e que venha a apresentar necessidade de atendimento médico fora do local de provas, a ele não será permitido retornar.
- 6.15.** Não será permitido ao candidato levar consigo o caderno de provas.
- 6.16.** Os 03 (três) últimos candidatos só poderão ausentar-se do recinto juntos, após a assinatura da ata.

7. DA AVALIAÇÃO DA PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

- 7.1.** As provas de múltipla escolha terão um valor máximo de 100 (cem) pontos.
- 7.2.** Na correção do Cartão Resposta será atribuída **NOTA ZERO** às questões não assinaladas, questões que contiverem mais de uma alternativa marcada, emenda ou rasura ainda que legível.

7.3. Nada deverá ser escrito na frente ou no verso do cartão resposta, pois prejudicará a leitura eletrônica correta do mesmo, invalidando as questões assinaladas pelo candidato.

7.4. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – PROFESSORES (1º ao 5º ano) e (6º ao 9º ano)

- 7.4.1.** A prova de Títulos terão valor máximo de 10 pontos.

Somente serão avaliados os títulos dos candidatos habilitados na prova objetiva

7.4.2. Os candidatos constantes da relação de classificados serão convocados, por meio de Edital a ser publicado no site da empresa realizadora do Concurso: www.master-al.com.br, para entrega dos títulos, para fins de análise e avaliação.

7.4.3. A entrega dos títulos é de inteira responsabilidade do candidato. O mesmo deverá entregar os documentos em cópias autenticadas por cartório de títulos em envelope lacrado na Prefeitura Municipal de Pilar – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ou na sede da empresa realizadora do concurso, onde os mesmos poderão ser autenticados mediante apresentação dos originais, com os seguintes dizeres:

PROVA DE TÍTULO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

Praça Floriano Peixoto, s/n – Centro – Pilar AL

Fone: (82) 3265-1628 – Fax: 3265-1633 – CNPJ: 12.200.150/0001-28

- | |
|--------------------------------|
| a) Nome do Candidato: |
| b) Número de Inscrição: |
| c) Cargo a que concorre: |
| d) Número de telefone e e-mail |

7.4.4. O horário para recebimento dos documentos será nos dias 24 e 25 de junho de 2010 das 09 às 12 horas. mediante modelo de protocolo do anexo VI.

7.4.5. **Se preferir, o candidato poderá enviar via SEDEX.** Neste caso, a Prefeitura de Pilar e a Master Consultoria não terão responsabilidades por extravio de documentos ou entrega pelos correios fora do prazo. Essa responsabilidade é totalmente do candidato.

7.4.6. **Não serão recebidos os títulos entregues fora do prazo estipulado no item 7.4.4., bem como os que não estiverem de acordo com a solicitação do item 7.4.3. Em hipótese alguma será feita a substituição de documentos após o encerramento do prazo.**

7.4.7. Os títulos a serem considerados são os constantes da tabela adiante, limitada à pontuação total máxima de 10 (dez) pontos.

TÍTULO	COMPROVANTES	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA
a) Doutor em área relacionada à Educação.	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar ou Ata de defesa de tese/dissertação de Mestrado, respectivamente.	2,0	01
b) Mestre em área relacionada à Educação.		1,5	01
c) Especialização em área relacionada à Educação.	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso, com carga horária superior a 360 horas, acompanhado do respectivo Histórico Escolar cursado em Instituição de Ensino devidamente reconhecido pelo MEC.	1,0	01
c) Licenciatura Plena em Pedagogia / Licenciatura Plena em Normal Superior	Certificado de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, contendo carimbo, assinatura do responsável e a respectiva carga horária.	0,5	01
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		5,0 (cinco)	

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. Os candidatos serão classificados e aprovados se obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

8.2. Todos os candidatos terão sua Prova Objetiva de Conhecimentos corrigida por meio de processamento eletrônico.

8.3. A nota do candidato na Prova Objetiva de Conhecimentos será calculada de acordo com o item 05 (cinco) deste edital.

8.3.1. PROFESSORES: a NOTA DA PROVA OBJETIVA SERÁ SOMADA A NOTA DE TÍTULOS.

9. DO RESULTADO DAS PROVAS

9.1. Dar-se-á publicidade do resultado até 45 (quarenta e cinco) dias após a realização das provas.

9.2. A lista de aprovados será publicada em ordem decrescente, de acordo com a nota obtida, segundo as informações contidas na ficha de inscrição.

9.3. O resultado das provas será publicado na sede da Prefeitura Municipal de Pilar e na Internet pelo site da empresa realizadora do concurso.

10. DOS RECURSOS DAS PROVAS E DO RESULTADO

10.1. Será admitido recurso quanto:

- à formulação das questões;
- à opção considerada como certa nas provas objetivas (gabarito);
- ao resultado do Concurso Público.

10.2. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

10.3. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e no formulário constante no endereço eletrônico www.master-al.com.br, ANEXO III deste edital, e que seguir as instruções ali contidas e que apontarem as circunstâncias que o justifiquem, bem como tiverem indicado o nome do candidato, número de sua inscrição, cargo e interposto dentro do prazo.

10.4. O(s) ponto(s), da(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos que participaram do certame.

10.4.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

Praça Floriano Peixoto, s/n – Centro – Pilar AL

Fone: (82) 3265-1628 – Fax: 3265-1633 – CNPJ: 12.200.150/0001-28

10.4.2. Não será recebido recurso interposto por via postal, fax-símile (fax) ou e-mail. Poderá ser interposto recurso por procurador devidamente constituído por instrumento público ou particular de mandato de poderes específicos, que ficará retido, sendo necessária a apresentação do documento de identidade do procurador e da fotocópia autenticada da carteira de identidade do candidato, a qual assumirá as consequências de eventuais erros do procurador, quanto a formulação do respectivo recurso. No caso da utilização de procuração particular haverá necessidade de reconhecimento de firma e a mesma ficará retida.

10.4.3. Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico www.master-al.com.br . Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

10.4.4. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

10.4.5. Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

10.5. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias, iniciando às 9:00min e encerrando às 17:00min., contado do primeiro dia após a realização das provas, da divulgação oficial do gabarito e do resultado final.

10.6. No caso de recurso referente à formulação de quesito, o prazo começa a contar do primeiro dia após a realização das provas; no caso de recurso para impugnar o resultado da 1ª (primeira) etapa ou o gabarito oficial, o prazo acima indicado começa a contar da divulgação oficial dos respectivos atos.

10.7. O recurso interposto fora do prazo acima especificado não será conhecido.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. Em caso de igualdade de notas, o desempate beneficiará sucessivamente o candidato que:

11.1.1. Tiver maior idade civil, exceto para o cargo de Gari e Margarida.

11.1.1.2. Para os cargos de gari e margarida será considerada menor idade civil.

11.1.2. For casado.

11.1.3. Tiver maior prole.

11.1.4. Persistindo o empate, será realizado sorteio público em data e hora marcada no site www.master-al.com.br

11.2. As informações que serão utilizadas para o critério de desempate serão aquelas constantes na ficha de inscrição. Eventos posteriores que alterem a condição do candidato não serão considerados para esta finalidade.

12. DOS CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

12.1 A admissão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, ficando a concretização desse ato condicionada às disposições legais e às necessidades de pessoal do Município de Pilar.

12.2. São condições de admissão para todos os cargos:

12.2.1. Estar quite com o serviço militar se do sexo masculino;

12.2.2. Estar quite com a obrigação eleitoral;

12.2.3. Apresentar cópia da Cédula de Identidade, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento e/ou Casamento e CPF;

12.2.4. Comprovação do nível de escolaridade exigido;

12.2.5. Declaração de bens.

12.2.6. Declaração negativa de acumulação de cargo público, declaração negativa de penalidades no exercício de cargo público e certidão negativa de antecedentes criminais.

12.2.7. Gozar de boa saúde física e mental comprovada mediante exame médico, determinado pelo Município de PILAR, e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício do cargo, o que será devidamente averiguado no exame médico pré-admissional.

12.2.8. Uma fotografia recente tipo 3 x 4;

12.2.9. Idade mínima de 18 (dezoito) anos;

12.2.10. Ser brasileiro nato ou naturalizado.

12.3. O candidato deverá comprovar, na data de admissão, as informações constantes na inscrição utilizadas no critério de desempate.

12.4. Todas as cópias de documentos para a admissão deverão estar autenticadas em cartório.

12.5. Ficará automaticamente anulada a admissão ou nomeação de candidato que emitir declaração falsa;

12.6. Se classificado, o candidato será notificado para apresentar os documentos exigidos para a posse, ficando esta condicionada à apresentação de todas as exigências do Edital que o habilitam para o exercício do cargo.

12.6.1 – Para o cargo de Agente de Segurança do CAPS (Saúde) será exigido o teste psicotécnico de caráter eliminatório. Os candidatos aptos serão convocados a apresentar a documentação constante no item 12.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referente a este Concurso Público, nos quadros de avisos da Prefeitura do Município de Pilar e no site da empresa realizadora do concurso público, www.master-al.com.br. O Município não se responsabiliza por publicações constantes em locais não autorizados neste Edital.

13.2. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados e afixados nos quadros de avisos da Prefeitura de Pilar, na Internet e no endereço eletrônico www.master-al.com.br.

13.3. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

13.4. O concurso terá prazo de validade de 02 (dois) anos, contados da data de sua homologação e prorrogável por mais 02 (dois) anos, a critério da Administração da Prefeitura Municipal de Pilar.

13.5. A inexistência das informações ou as irregularidades dos documentos eliminarão o candidato do concurso, tornando sem efeito os atos decorrentes da inscrição.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

Praça Floriano Peixoto, s/n – Centro – Pilar AL

Fone: (82) 3265-1628 – Fax: 3265-1633 – CNPJ: 12.200.150/0001-28

13.6. A chamada para admissão será feita pelo Quadro de Avisos da Prefeitura e pelos Correios, via postal, unicamente pelo endereço constante do formulário de inscrição ou de sua alteração.

13.7. O Município de Pilar excluirá do concurso àquele que não atender à chamada para admissão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, convocando no seu lugar o imediatamente classificado.

13.8. O candidato residente neste ou em outro município, se classificado e nomeado, não terá direito à ajuda de custos para se deslocar até o Município de Pilar.

13.9. A classificação não assegura ao candidato o direito ao ingresso automático, mas apenas a expectativa de ser admitido, segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência do Município de Pilar.

13.10. Os candidatos aprovados poderão ser nomeados para exercício do cargo na região geográfica do Município de Pilar, entendendo-se esta por zona urbana ou rural, e distritos;

13.11. Qualquer alteração no presente Edital será feita através de publicação afixada nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Pilar e no site da empresa realizadora do concurso www.master-al.com.br.

13.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público, instituída por ato do Exmo. Prefeito do Município de Pilar e de acordo com as normas legais vigentes.

Publique-se, cumpra-se.
Pilar 19 de Abril de 2010.

.....
Oziel Alves de Barros
Prefeito Municipal de Pilar



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
Praça Floriano Peixoto, s/n – Centro – Pilar AL
Fone: (82) 3265-1628 – Fax: 3265-1633 – CNPJ: 12.200.150/0001-28

MANUAL DO CANDIDATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR / AL



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
Praça Floriano Peixoto, s/n – Centro – Pilar AL
Fone: (82) 3265-1628 – Fax: 3265-1633 – CNPJ: 12.200.150/0001-28

ANEXO I

* - Total de vagas ofertadas neste edital incluído as reservadas aos portadores de deficiência física.

** - Total de Vagas reservadas aos portadores deficiência física.

NÍVEL SUPERIOR

Código	Cargo	Nível de Escolaridade	Descrição das Atribuições	Nº. Vagas *	Nº Vagas PDF **	CH	Salário R\$
SUP01	Assistente Social	Superior Completo com Formação em Serviço Social, devidamente registrado no CRASS.	Orientar indivíduos, famílias, grupos, comunidades e instituições: esclarecer dúvidas, orientar sobre direitos e deveres, acesso a direitos instituídos, rotinas da instituição, cuidados especiais, serviços e recursos sociais, normas, códigos e legislação e sobre processos, procedimentos e técnicas; ensinar a otimização do uso de recursos; organizar e facilitar; assessorar na elaboração de programas e projetos sociais; organizar cursos, palestras, reuniões; planejar políticas sociais: elaborar planos, programas e projetos específicos; delimitar o problema; definir público-alvo, objetivos, metas e metodologia; formular propostas; estabelecer prioridades e critérios de atendimento; programar atividades; pesquisar a realidade social: realizar estudo socioeconômico; pesquisar interesses da população, perfil dos usuários, características da área de atuação, informações in loco, entidades e instituições; realizar pesquisas bibliográficas e documentais; estudar viabilidade de projetos propostos; coletar, organizar, compilar, tabular e difundir dados; executar procedimentos técnicos: registrar atendimentos; informar situações-problema; requisitar acomodações e vagas em equipamentos sociais da instituição; formular relatórios, pareceres técnicos, rotinas e procedimentos; formular instrumental (formulários, questionários, etc.); monitorar as ações em desenvolvimento: acompanhar resultados da execução de programas, projetos e planos; analisar as técnicas utilizadas; apurar custos; verificar atendimento dos compromissos acordados com o usuário; criar critérios e indicadores para avaliação;	9	1	20	1.100,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

Praça Floriano Peixoto, s/n – Centro – Pilar AL

Fone: (82) 3265-1628 – Fax: 3265-1633 – CNPJ: 12.200.150/0001-28

			aplicar instrumentos de avaliação; avaliar cumprimento dos objetivos e programas, projetos e planos propostos; avaliar satisfação dos usuários; articular recursos disponíveis; identificar equipamentos sociais disponíveis na instituição; identificar recursos financeiros disponíveis; negociar com outras entidades e instituições; formar uma rede de atendimento; identificar vagas no mercado de trabalho para colocação de discentes; realocar recursos disponíveis; participar de comissões técnicas; coordenar equipes e atividades: coordenar projetos e grupos de trabalho; recrutar e selecionar pessoal; participar do planejamento de atividades de treinamento e avaliação de desempenho dos recursos humanos da instituição; desempenhar tarefas administrativas: cadastrar usuários, entidades e recursos; controlar fluxo de documentos; administrar recursos financeiros; controlar custos; controlar dados estatísticos; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional				
SUP02	Biomédico	Superior Completo com Formação em BOMÉDICA devidamente registrado no CRB;	Realizar exames de Análises clínicas; assumir a responsabilidade técnica e firmar os respectivos laudos; assumir e executar o processamento de sangue, suas sorologias e exames pré-transfusionais; assumir chefias técnicas, assessorias e direção destas atividades; realizar análises físico-químicas e microbiológicas para o saneamento do meio ambiente; realizar coleta de materiais, análise, interpretação, emissão e assinatura de laudos e de pareceres técnicos; executar o processamento de sangue e suas sorologia; realizar exames pré e pós transfusionais; assumir chefias técnicas, assessorias e direção de unidades; manusear equipamentos de auto-transfusão; o profissional legalmente habilitado nesta área poderá exercer todas as atividades inerentes a este campo, com exceção do ato transfusional. A responsabilidade técnica deve ficar a cargo de um médico especialista em hemoterapia e / ou hematologia; realizar toda e qualquer coleta de amostras biológicas para realização dos mais diversos	R	0	20	1.100,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

Praça Floriano Peixoto, s/n – Centro – Pilar AL

Fone: (82) 3265-1628 – Fax: 3265-1633 – CNPJ: 12.200.150/0001-28

			exames, como também supervisionar os respectivos setores de coleta de materiais biológicos de qualquer estabelecimento que a isso se destine; excetuam-se a biópsias, coleta de líquido, cefalorraquidiano (liquor) e punção para obtenção de líquidos cavitários em qualquer situação.				
SUP03	Contador	Superior Completo com Formação em Contabilidade devidamente registrado no CRC.	Atuar mediante os princípios fundamentais e normas técnicas de contabilidade, conforme legislação vigente; Administrar os tributos da empresa; registrar atos e fatos contábeis; controlar o ativo permanente; Administrar o Departamento Pessoal; Preparar obrigações acessórias; Elaborar demonstrações contábeis; Realizar estudo, fiscalização, orientação e superintendência das atividades contábeis, fazendárias que envolvem matérias financeiras e econômicas de qualquer natureza; Realizar Auditoria Interna: exame e emissão de pareceres sobre demonstrações financeiras, controles internos e gestão; Atender solicitações de órgãos fiscalizadores; Realizar a gestão, com administração de finanças, custos e fluxo de caixa e empreendimentos de qualquer porte; Exercer outras atividades correlatas.	1	0	20	1.000,00
SUP04	Engenheiro Civil	Superior Completo com formação em Engenharia Civil, devidamente registrado no CREA.	Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia, estudando características, preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo em obras e assegurar padrões técnicos exigidos, bem como analisar processos de solicitações diversas, projetos arquitetônicos de loteamentos, desmembramentos, visando atender as solicitações.	1	0	20	1.100,00
SUP05	Farmacêutico	Superior Completo com formação em Farmácia, devidamente registrado no CRF.	Realizar manipulações farmacêuticas e fiscalizar a qualidade dos produtos farmacêuticos; Descrição Analítica: manipular drogas de várias espécies; aviar receitas, de acordo com as prescrições médicas; manter registro de estoque de drogas; fazer requisições de medicamentos, drogas e materiais necessários à farmácia; examinar, conferir, guardar e distribuir drogas e abastecimentos entregues à farmácia; ter sob custódia drogas tóxicas e narcóticos; realizar inspeções relacionadas com a	1	0	20	1.100,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

Praça Floriano Peixoto, s/n – Centro – Pilar AL

Fone: (82) 3265-1628 – Fax: 3265-1633 – CNPJ: 12.200.150/0001-28

			manipulação farmacêutica e aviamento de receituário médico; efetuar análises clínicas ou outras dentro de sua competência; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.				
SUP06	Enfermeiro(a)	Superior Completo com formação em Enfermagem, devidamente registrado no COREN.	Realizar consultas de enfermagem; solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolo estabelecido nos programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidades Básicas de Saúde (UBS); executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; no nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância à saúde; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades correspondentes às áreas prioritárias na Atenção Básica; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas; realizar procedimentos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade de assistência prestada; supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de Auxiliares de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções.	7	1	20	1.100,00
SUP07	Fisioterapeuta	Superior Completo com formação em Fisioterapia, devidamente registrado no CREFITO.	Prestar assistência fisioterápica em nível de prevenção, tratamento e recuperação de seqüelas em ambulatórios, hospitais ou órgãos afins; Descrição Analítica: executar atividades técnicas específicas de fisioterapia no tratamento de entorses, fraturas em vias de recuperação, paralisias, perturbações circulatórias e enfermidades nervosas por meios físicos, geralmente de acordo com as prescrições médicas; planejar e orientar as atividades fisioterápicas de cada paciente em função de seu quadro clínico; supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando na	4	0	20	1.100,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

Praça Floriano Peixoto, s/n – Centro – Pilar AL

Fone: (82) 3265-1628 – Fax: 3265-1633 – CNPJ: 12.200.150/0001-28

			execução das tarefas para possibilitar a realização correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos simples; fazer avaliações fisioterápicas com vistas à determinação da capacidade funcional; participar de atividades de caráter profissional, educativa ou recreativa organizadas sob controle médico e que tenham por objetivo a readaptação física ou mental dos incapacitados; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.				
SUP08	Médico Auditor	Superior Completo com Formação em Medicina, devidamente registrado no CRM.	Auditar os serviços hospitalares, ambulatoriais públicos ou privados, procedimentos de alto custo, hemoterapia, órtese-prótese (prontuários médicos, laudos médicos, fichas clínicas, fichas de atendimentos ambulatoriais), de acordo com a legislação aplicável pelo Sistema Único de Saúde (SUS); verificar “in loco” pôr amostragem, a qualidade do atendimento prestado ao usuário do sistema. Autorizar ou não o internamento hospitalar, verificar o preenchimento adequado do laudo médico para a emissão da Autorização de Internação Hospitalar (AIH) em seus diversos campos, analisar os dados nele contidos, comparar os sinais e sintomas apresentados pelo paciente e outras tarefas afins.	1	0	20	2.500,00
SUP19	Médico do Trabalho	Superior Completo com Formação em Medicina e especialização em Medicina do Trabalho, devidamente registrado no CRM.	Realizar avaliação clínica (adimensionais, periódicos, de retorno ao trabalho e outros) de todos os funcionários, prestar quando possível, o primeiro atendimento em casos de urgência de acidentes de trabalho, elaborar e executar programas de proteção à saúde dos trabalhadores; participar de campanhas de prevenção aos acidentes de trabalho, definir os exames complementares solicitados, conforme as NR's.	1	0	20	2.500,00
SUP10	Médico Generalista/Plantonista	Superior Completo com Formação em Medicina, devidamente registrado no CRM.	Prestar atendimento e realizar avaliação clínica em pacientes, que utilizam o sistema de saúde pública municipal e instituições educacionais, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, promovendo a	7	1	24h	800,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

Praça Floriano Peixoto, s/n – Centro – Pilar AL

Fone: (82) 3265-1628 – Fax: 3265-1633 – CNPJ: 12.200.150/0001-28

			saúde e o bem estar do paciente.				
SUP11	Médico PSF	Curso Superior em Medicina , com especialização em saúde da família, saúde pública ou saúde coletiva. com registro no CRM.	Realizar consultas clinica aos usuários da sua área adstrita; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; Realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Indicar internação hospitalar; Solicitar exames complementares; Verificar e atestar óbito.	3	0	20	2.500,00
SUP12	Médico Psiquiatra	Superior Completo com Formação em Medicina e especialização em Psiquiatra, devidamente registrado no CRM.	Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento, para diversos tipos de sofrimento mental, aplicando recursos da medicina preventiva e terapêutica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar e/ou informar os diagnósticos; Manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença; Efetuar atendimento integral à saúde mental: Realizar anamnese; Efetuar exame físico; Efetuar exame psiquiátrico; Determinar o diagnóstico ou hipótese diagnóstica; Solicitar exames laboratoriais e outros quando julgar necessário; Ministras o tratamento (medicamento, dosagem, uso e duração); Efetuar triagem e encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; Fornecer laudos médicos e psiquiátricos ao Poder Judiciário ou outros, que se fizerem necessários; Participar do planejamento, execução e avaliação de	2	0	20	2.500,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

Praça Floriano Peixoto, s/n – Centro – Pilar AL

Fone: (82) 3265-1628 – Fax: 3265-1633 – CNPJ: 12.200.150/0001-28

			programas educativos de prevenção dos problemas de saúde mental, saúde Pública e de atendimento médico-psiquiátrico; Participar de atividades educativas de prevenção e promoção da saúde mental, através de campanhas, palestras, reuniões, elaboração de documentos, folhetos educativos, publicação de artigos, entre outras formas; Prestar atendimento em urgências psiquiátricas, realizando o encaminhamento necessário; Participar de todas as reuniões para as quais seja convocado, relacionadas com sua função; Apresentar ao setor da Secretaria Municipal de Saúde relatórios e materiais distribuídos nos treinamentos, para registro e arquivamento; Elaborar registro de trabalho, e outros de rotina funcional; E demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico. Executar outras tarefas afins.				
SUP13	Fiscal da Vigilância Sanitária	Superior Completo com Formação em Medicina Veterinária, devidamente registrado no CRMV.	Planejar e executar programas de defesa sanitária, proteção, desenvolvimento e aprimoramento relativos à área veterinária e zootécnica; Prestar assessoramento técnico aos criadores do Município, sob o modo de tratar e criar os animais; planejar e desenvolver campanhas de serviços de fomento; atuar em questões legais de higiene dos alimentos e no combate às doenças transmissíveis dos animais; estimular o desenvolvimento das criações já existentes no Município, bem como a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis; instruir os criadores sobre problemas de técnica pastoril; realizar exames, diagnósticos e aplicação de terapêutica médica e cirúrgica veterinárias; atestar o estado de sanidade de produtos de origem animal; fazer a vacinação anti-rábica em animais e orientar a profilaxia da raiva; pesquisar necessidades nutricionais dos animais; estudar métodos alternativos de tratamento e controle de enfermidades de animais; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.	1	0	20	1.100,00
SUP14	Nutricionista	Superior Completo com	Planejar e executar serviços ou programas de nutrição	1	0	20	1.100,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

Praça Floriano Peixoto, s/n – Centro – Pilar AL

Fone: (82) 3265-1628 – Fax: 3265-1633 – CNPJ: 12.200.150/0001-28

		Formação em Nutrição. devidamente registrado no CRN.	e de alimentação em estabelecimentos do Município; Descrição Analítica: planejar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e de outros similares; organizar cardápios e elaborar dietas; controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, a fim de contribuir para a melhoria protéica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares; planejar e ministrar cursos de educação alimentar; prestar orientação dietética por ocasião da alta hospitalar; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.				
SUP15	Odontólogo PSF	Curso Superior em Odontologia, com especialização em saúde da família, saúde pública ou saúde coletiva. com registro no CRO.	Odontólogo com especialização comprovada na Saúde Coletiva, Familiar e Pública. Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita; realizar os procedimentos clínicos definidos na NOB/SUS 96 e NOAS/SUS 2001-2002; realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita; encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; realizar atendimento de primeiros cuidados nas urgências; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; executar ações de assistência integral, aliando a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com o planejamento local; coordenar ações coletivas voltadas para a promoção e prevenção em saúde bucal; programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; capacitar a equipe de saúde no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; supervisionar o trabalho desenvolvidos pelos Auxiliares de Consultório Dentário	2	0	20	1.100,00
SUP16	Psicólogo Educacional	Superior Completo com	Observar, avaliar e realizar intervenção com crianças	1	0	20	1.100,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

Praça Floriano Peixoto, s/n – Centro – Pilar AL

Fone: (82) 3265-1628 – Fax: 3265-1633 – CNPJ: 12.200.150/0001-28

		Formação em Psicologia, com especialização em Educação, devidamente registrado no CRP.	e adolescentes elaborando e aplicando técnicas psicológicas e/ou psicopedagógicas para determinar as características afetivas, intelectuais, sensórias, motoras e/ou de aprendizagem do ser como um todo, como também orientar, organizar e participar de programas que envolvam práticas institucionais colaborando com o processo de ensino-aprendizagem				
SUP17	Psicólogo - CAPS	Superior Completo com Formação em Psicologia, devidamente registrado no CRP.	Planejar e executar atividades utilizando técnicas psicológicas, aplicadas ao trabalho e às áreas escolares e clínica psicológica; realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação e avaliação das condições pessoais do servidor; proceder a análise de funções sob o ponto de vista psicológico; proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano para possibilitar a orientação à seleção e ao treinamento atitudinal no campo profissional e o diagnóstico e terapia clínicos; fazer psicoterapia breve, ludo terapia individual e grupal, com acompanhamento clínico; fazer exames de seleção em crianças, para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para contemplação com bolsas de estudos; prestar atendimento breve a pacientes em crise e a seus familiares, bem como a alcoolistas e toxicômanos; atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial, ou portadoras de desajustes familiares ou escolares, encaminhando-as para escolas ou classes especiais; formular hipóteses de trabalho, para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais; realizar pesquisas psicopedagógicas; confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo dos casos; realizar perícias e elaborar pareceres; prestar atendimento psicológico a gestantes, às mães de crianças até a idade escolar e a grupos de adolescentes em instituições comunitárias do Município; manter atualizado o prontuário de casos estudados; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no	1	0	20	1.100,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

Praça Floriano Peixoto, s/n – Centro – Pilar AL

Fone: (82) 3265-1628 – Fax: 3265-1633 – CNPJ: 12.200.150/0001-28

			respectivo regulamento da profissão.				
SUP18	Psicólogo	Superior Completo com Formação em Psicologia, devidamente registrado no CRP.	Planejar e executar atividades utilizando técnicas psicológicas, aplicadas ao trabalho e às áreas escolares e clínica psicológica; realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação e avaliação das condições pessoais do servidor; proceder a análise de funções sob o ponto de vista psicológico; proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano para possibilitar a orientação à seleção e ao treinamento atitudinal no campo profissional e o diagnóstico e terapia clínicos; fazer psicoterapia breve, ludo terapia individual e grupal, com acompanhamento clínico; fazer exames de seleção em crianças, para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para contemplação com bolsas de estudos; prestar atendimento breve a pacientes em crise e a seus familiares, bem como a alcoolistas e toxicômanos; atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial, ou portadoras de desajustes familiares ou escolares, encaminhando-as para escolas ou classes especiais; formular hipóteses de trabalho, para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais; realizar pesquisas psicopedagógicas; confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo dos casos; realizar perícias e elaborar pareceres; prestar atendimento psicológico a gestantes, às mães de crianças até a idade escolar e a grupos de adolescentes em instituições comunitárias do Município; manter atualizado o prontuário de casos estudados; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.	7	1	20	1.100,00
SUP19	Terapeuta Ocupacional	Superior Completo com Formação em Terapia Ocupacional, devidamente registrado no CREFITO.	Prestar assistência terapeuta e recreacional, aplicando métodos e técnicas com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente; Descrição Analítica: executar atividades técnicas específicas de Terapeuta Ocupacional no sentido de tratamento,	1	0	20	1.100,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

Praça Floriano Peixoto, s/n – Centro – Pilar AL

Fone: (82) 3265-1628 – Fax: 3265-1633 – CNPJ: 12.200.150/0001-28

			desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas ou psíquicas; planejar e executar trabalhos criativos, manuais, de mecanografia, horticultura e outros, individuais ou em pequenos grupos, estabelecendo as tarefas de acordo com as prescrições médicas; programar as atividades diárias do paciente AVDs, orientando o mesmo na execução dessas atividades; elaborar e aplicar testes específicos para avaliar níveis de capacidade funcional e sua aplicação; orientar a família do paciente e a comunidade quanto às condutas terapêuticas a serem observadas para sua aceitação no meio social; prestar orientação para fins de adaptação ao uso de órtese e prótese; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.				
SUP20	Zootecnista	Superior Completo com Formação em Zootecnia, devidamente registrado no CRMV.	Avaliar geneticamente o rebanho; Selecionar animais para formação de rebanho; Determinar os sistema e as técnicas a serem usados em cruzamentos e no pasto; Pesquisar as necessidades nutricionais do rebanho e estabelecer a dieta adequada aos animais; Verificar as condições de higiene e de alimentação dos animais; Supervisionar a vacinação, a medicação e inseminação dos animais; Determinar e acompanhar formas padronizadas de abate, preparação e armazenamento; Supervisionar tecnicamente exposições de animais; Executar outras tarefas relacionadas com a natureza do cargo.	1		20	1.000,00

PROFESSORES

Código	Cargo	Nível de Escolaridade	Descrição das Atribuições	Vagas	Nº Vagas PDF	CH	Salário R\$
PROF01	Pedagogo(a)	Nível Superior em Pedagogia.	Propiciar atendimento pedagógico especializado aos educandos com DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM, matriculados nas escolas da rede municipal de ensino, possibilitando avanços no seu processo de ensino e de aprendizagem.	1	0	25	807,59



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

Praça Floriano Peixoto, s/n – Centro – Pilar AL

Fone: (82) 3265-1628 – Fax: 3265-1633 – CNPJ: 12.200.150/0001-28

PROF02	Pedagogo(a)	Nível Superior em Pedagogia. Com Especialização em Inspeção Escolar	Responder, no âmbito central do Sistema Municipal de Ensino, pelo cumprimento das diretrizes educacionais, através da orientação e do controle do funcionamento legal das Unidades Escolares.	1	0	25	1.110,43
PROF03	Professor de Ciências	Graduação em Licenciatura Plena em disciplina relacionada à sua área de Atuação.	Exercer a função de docência na Rede Municipal de Ensino, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições de exercer a sua cidadania; exercer atividades técnico pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino; planejar, coordenar, avaliar e reformular o processo ensino/aprendizagem e propor estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados; desenvolver o educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de co-participação e co-responsabilidade de cidadão perante a sua comunidade, município, estado e país, tornando-o agente de transformação social; gerenciar, planejar, organizar e coordenar a execução de propostas administrativo-pedagógica, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes.	1	0	20	807,59
PROF04	Professor de Educação Física	Graduação em Licenciatura Plena em disciplina relacionada à sua área de Atuação	Exercer a função de docência na Rede Municipal de Ensino, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições de exercer a sua cidadania; exercer atividades técnico pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino; planejar, coordenar, avaliar e reformular o processo ensino/aprendizagem e propor estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados; desenvolver o educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de co-participação e co-responsabilidade de cidadão perante a sua comunidade, município, estado e país, tornando-o agente de transformação social; gerenciar, planejar, organizar e coordenar a execução de propostas administrativo-pedagógica, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes.	12	0	20	807,59
PROF05	Professor de Geografia	Graduação em Licenciatura Plena	Exercer a função de docência na Rede Municipal de	1	0	20	807,59



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

Praça Floriano Peixoto, s/n – Centro – Pilar AL

Fone: (82) 3265-1628 – Fax: 3265-1633 – CNPJ: 12.200.150/0001-28

		em disciplina relacionada à sua área de Atuação	Ensino, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições de exercer a sua cidadania; exercer atividades técnico pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino; planejar, coordenar, avaliar e reformular o processo ensino/aprendizagem e propor estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados; desenvolver o educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de co-participação e co-responsabilidade de cidadão perante a sua comunidade, município, estado e país, tornando-o agente de transformação social; gerenciar, planejar, organizar e coordenar a execução de propostas administrativo-pedagógica, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes.				
PROF06	Professor de História	Graduação em Licenciatura Plena em disciplina relacionada à sua área de Atuação	Exercer a função de docência na Rede Municipal de Ensino, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições de exercer a sua cidadania; exercer atividades técnico pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino; planejar, coordenar, avaliar e reformular o processo ensino/aprendizagem e propor estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados; desenvolver o educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de co-participação e co-responsabilidade de cidadão perante a sua comunidade, município, estado e país, tornando-o agente de transformação social; gerenciar, planejar, organizar e coordenar a execução de propostas administrativo-pedagógica, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes.	1	0	20	807,59
PROF07	Professor de Inglês	Graduação em Licenciatura Plena em disciplina relacionada à sua área de Atuação	Exercer a função de docência na Rede Municipal de Ensino, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições de exercer a sua cidadania; exercer atividades técnico pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino; planejar, coordenar, avaliar e	1	0	20	807,59



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

Praça Floriano Peixoto, s/n – Centro – Pilar AL

Fone: (82) 3265-1628 – Fax: 3265-1633 – CNPJ: 12.200.150/0001-28

			reformular o processo ensino/aprendizagem e propor estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados; desenvolver o educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de co-participação e co-responsabilidade de cidadão perante a sua comunidade, município, estado e país, tornando-o agente de transformação social; gerenciar, planejar, organizar e coordenar a execução de propostas administrativo-pedagógica, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes				
PROF08	Professor de Língua Portuguesa	Graduação em Licenciatura Plena em disciplina relacionada à sua área de Atuação	Exercer a função de docência na Rede Municipal de Ensino, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições de exercer a sua cidadania; exercer atividades técnico pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino; planejar, coordenar, avaliar e reformular o processo ensino/aprendizagem e propor estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados; desenvolver o educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de co-participação e co-responsabilidade de cidadão perante a sua comunidade, município, estado e país, tornando-o agente de transformação social; gerenciar, planejar, organizar e coordenar a execução de propostas administrativo-pedagógica, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes.	1	0	20	807,59
PROF09	Professor de Matemática	Graduação em Licenciatura Plena em disciplina relacionada à sua área de Atuação	Exercer a função de docência na Rede Municipal de Ensino, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições de exercer a sua cidadania; exercer atividades técnico pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino; planejar, coordenar, avaliar e reformular o processo ensino/aprendizagem e propor estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados; desenvolver o educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de co-participação e	1	0	20	807,59



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

Praça Floriano Peixoto, s/n – Centro – Pilar AL

Fone: (82) 3265-1628 – Fax: 3265-1633 – CNPJ: 12.200.150/0001-28

			co-responsabilidade de cidadão perante a sua comunidade, município, estado e país, tornando-o agente de transformação social; gerenciar, planejar, organiza e coordenar a execução de propostas administrativo-pedagógica, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes.				
PROF10	Professor do 1º ao 5º - com Magistério.	Ensino Médio Completo em Magistério, cursado em Instituição de ensino devidamente reconhecido em pelo MEC.	Exercer a função de docência na Rede Municipal de Ensino, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições de exercer a sua cidadania; exercer atividades técnico pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino; planejar, coordenar, avaliar e reformular o processo ensino/aprendizagem e propor estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados; desenvolver o educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de co-participação e co-responsabilidade de cidadão perante a sua comunidade, município, estado e país, tornando-o agente de transformação social; gerenciar, planejar, organizar e coordenar a execução de propostas administrativo-pedagógica, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes.	12	1	25	672,00
PROF11	Professor Interprete (Libras)	Ensino Médio Completo cursado em Instituição de ensino devidamente reconhecido pelo MEC, com curso específico de Libras (PROLIBRA) cursado em Instituição de ensino validado pelo MEC.	Realizar a comunicação entre surdos e outras pessoas, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa, o servidor também tem como atribuição a de interpretar, em Língua Brasileira de Sinais/ Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais, viabilizando o acesso aos conteúdos curriculares, desenvolvidos nas unidades educacionais municipais e outras atividades correlatas	2	0	20	807,59

NÍVEL MÉDIO

Código	Cargo	Nível de Escolaridade/Exigência		Vagas	Nº Vagas PDF	CH	Salário R\$
MED01	Agente Administrativo	Ensino Médio Completo, cursado em Instituição de ensino	Executar serviços gerais de escritório, como cálculo, compilação, controle de dados etc., relativo às	40	2	40	510,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

Praça Floriano Peixoto, s/n – Centro – Pilar AL

Fone: (82) 3265-1628 – Fax: 3265-1633 – CNPJ: 12.200.150/0001-28

		devidamente, reconhecido pelo MEC. com conhecimento em informática (MS-Office e BR-Office) planilhas eletrônicas e editores de texto.	atividades administrativas; fazer fechamentos mensais, procedendo às conferências necessárias; executar serviços externos em cartórios, bancos e outros órgãos públicos ou privados; executar serviços referentes à área administrativa, envolvendo serviços gerais de escritório, faturamento, arquivamento, digitação; Responsável pela digitação correta dos dados lhe confiados; Responsável pela organização dos dados; Conhecimento da digitação de leis, decretos, portarias, cartas, ofícios, memorandos e etc.; Ter conhecimento em planilhas eletrônica, gráficos e editores de texto; Desincumbir-se de todas as atividades que por sua natureza estão no âmbito de sua competência; Cumprir e fazer cumprir o regulamento, normas e rotinas em vigor, cálculos, controles, correspondências, atendimentos telefônicos etc.; conferir todos os documentos processados eletronicamente, com o objetivo de detectar quaisquer falhas ocorridas neles; acompanhar os processos de consignações, pagamentos, recebimentos, objetivando os devidos controles; recepcionar, conferir e controlar documentos fiscais de entrada de materiais, bens e serviços e executar outras atribuições afins.				
MED02	Agente Comunitário de Saúde	Ensino Médio Completo, cursado em Instituição de ensino devidamente, reconhecido pelo MEC.	Realizar mapeamento de sua área; cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; identificar área de risco; orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básicas; realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de	8	1	40	510,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

Praça Floriano Peixoto, s/n – Centro – Pilar AL

Fone: (82) 3265-1628 – Fax: 3265-1633 – CNPJ: 12.200.150/0001-28

			saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; traduzir para a ESF a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites.				
MED03	Agente de Endemias	Ensino Médio Completo, cursado em Instituição de ensino devidamente, reconhecido pelo MEC.	Exercer as Atividades de combate e prevenção de endemias, mediante a notificação de focos endêmicos; vistoria e detecção de locais suspeitos, eliminação de focos, orientação gerais de saúde; prevenir a malária e da dengue, conforme orientação do Ministério da Saúde; acompanhar por meio de visita domiciliar todas as famílias sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; emitir relatórios, subir escadas para verificação de caixa d'água, calhas e telhados, trabalhando com bombas de aspersão de 40 kg carregar EPI's, bolsa com equipamentos com peso de 15 kg, dentre outras que demandam resistência física.	5	0	40	510,00
MED04	Agente de Fiscalização Ambiental	Ensino Médio Completo, cursado em Instituição de ensino devidamente, reconhecido pelo MEC, com conhecimento em informática (MS-Office e BR-Office) planilhas eletrônicas e editores de texto.	Fiscalização em locais onde estejam ocorrendo fatores que caracterizem poluição ambiental e danos a saúde coletiva; b) Controle de manancial hídrico de uso coletivo, através de coletas de amostras para exames laboratoriais; c) Fiscalizar o cumprimento das normas e padrões de qualidade de água de abastecimentos público distribuídas pelos serviços Públicos e Privados; d) Realizar cloração de manancial hídrico público e privado suspeito de contaminação e ou contaminado; e) Fiscalizar o esgotamento de efluentes líquidos domésticos e industriais pelas entidades Públicas, Privadas e pelos domicílios visando propiciar salubridade do Meio Ambiente e proteção da saúde coletiva. f) Fiscalizar a implantação de áreas residenciais, comerciais, industriais e recreativas objetivando manter os requisitos ambientais indispensáveis à qualidade de vida. g) Fiscalizar piscinas de uso coletivo e privados, tais como: as de clubes, condomínios, escolas associações, hotéis, motéis e congêneres; h) Fiscalizar as condições sanitárias das instalações prediais de águas e esgotos; i) Atuar na fiscalização ambiental em cumprimento a legislação própria, especialmente o Código Ambiental do Município.	2	0	40	510,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

Praça Floriano Peixoto, s/n – Centro – Pilar AL

Fone: (82) 3265-1628 – Fax: 3265-1633 – CNPJ: 12.200.150/0001-28

MED05	Agente de Segurança do CAPS (Saúde)	Ensino Médio Completo, cursado em Instituição de ensino devidamente, reconhecido pelo MEC, com Curso Específico de Segurança. Para esse cargo será exigido Inspeção médica Psicotécnico/Avaliação Psicológica) de caráter eliminatório. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público.	Controlar o fluxo de pessoas e veículos nas dependências e áreas da Instituição. Zelar pela segurança das pessoas e do patrimônio e pelo cumprimento das leis e regulamentos. Recepcionar e controlar a movimentação de pessoas em área de acesso livre e restrito. Comunicar-se via rádio ou telefone. Operar equipamentos de vigilância eletrônica. Prestar informações ao público.	8	0	40	561,00
MED06	Assistente Administrativo Educacional	Ensino Médio Completo, cursado em Instituição de ensino devidamente, reconhecido pelo MEC, com conhecimento em informática (MS-Office e BR-Office) planilhas eletrônicas e editores de texto.	Executar a escrituração de livros, fichas e outros documentos pelo processo manual, mecânico ou informatizado; Executar trabalhos que envolvam aplicação das técnicas de pessoal, material e organização; Realiza levantamento de dados; Auxiliar no tratamento em serviços, os funcionários lotados nos diversos órgãos; Manter contatos internos e externos, necessários ao desenvolvimento dos trabalhos; Executar serviços de datilografia e digitação; Executar serviços de cadastros, fichário e arquivo; Desenvolver outra atividades correlatas; Desenvolver atividades em bibliotecas municipais.	5	0	40	510,00
MED07	Auxiliar de Laboratório	Ensino Médio Completo, cursado em Instituição de ensino devidamente, reconhecido pelo MEC, com conhecimento em informática (MS-Office e BR-Office) planilhas eletrônicas e editores de texto.	- Zelar e manter organizados os materiais e equipamentos dos laboratórios; Auxiliar na organização e execução de atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão; Lavar vidraria, limpar e desinfetar materiais; Preparar soluções e lâminas e materiais para uso nas aulas práticas; Manusear, acondicionar e encaminhar os resíduos sólidos produzidos no laboratório de acordo com a legislação ambiental vigente; Controlar o estoque de materiais de consumo; Zelar pelo cumprimento das normas e rotinas dos laboratórios.	1	0	40	510,00
MED08	Agente da Vigilância Sanitária	Ensino Médio Completo, cursado em Instituição de ensino devidamente, reconhecido pelo MEC, com	Fiscalizar habitações e estabelecimentos comerciais e de serviços, excetuando-se os estabelecimentos comerciais e de serviços sob a responsabilidade de profissionais cuja a escolaridade seja a superior	2	0	40	561,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

Praça Floriano Peixoto, s/n – Centro – Pilar AL

Fone: (82) 3265-1628 – Fax: 3265-1633 – CNPJ: 12.200.150/0001-28

		conhecimento em informática (MS-Office e BR-Office) planilhas eletrônicas e editores de texto.	completa na área da saúde; fiscalizar piscinas de uso coletivo restrito, tais como: as de clubes, condomínios, escolas associações, hotéis, motéis e congêneres; fiscalizar as condições sanitárias das instalações prediais de águas e esgotos; fiscalizar quanto à regularização das condições sanitárias das ligações de água e esgoto à rede pública; fiscalizar estabelecimentos de serviços, tais como: barbearias, salões de beleza, casas de banho, estabelecimentos esportivos de ginástica, cultura física, natação e congêneres, asilos, creches e similares; fiscalizar estabelecimentos de ensino, hotéis, motéis e congêneres, clubes recreativos e similares, lavanderias e similares, agências funerárias, velórios, necrotérios, cemitérios e crematórios, no tocante às questões higiênico-sanitárias; fiscalizar estabelecimentos que comercializem e distribuam gêneros alimentícios, bebidas e águas minerais; fiscalizar estabelecimentos que fabriquem e/ou manipulem gêneros alimentícios e envasem bebidas e águas minerais; encaminhar para análise laboratorial alimentos e outros produtos para fins de controle; apreender alimentos, mercadorias e outros produtos que estejam em desacordo com a legislação sanitária vigente; efetuar interdição de produtos, embalagens e equipamentos em desacordo com a legislação sanitária vigente; efetuar interdição parcial ou total do estabelecimento fiscalizado; expedir autos de intimação, de interdição, de apreensão, de coleta de amostras e de infração e aplicar diretamente as penalidades que lhe forem delegadas por legislação específica; executar e/ou participar de ações de Vigilância Sanitária em articulação direta com as de Vigilância Epidemiológica e Atenção à Saúde, incluindo as relativas à Saúde do Trabalhador, Controle de Zoonoses e ao Meio Ambiente; fazer cumprir a legislação sanitária federal, estadual e municipal em vigor; exercer o poder de polícia do Município na área de saúde pública; elaborar réplica fiscal em processos oriundos de atos em decorrência do poder de polícia sanitária do Município; relatar ou proferir voto nos processos relativos aos créditos do Município, enquanto				
--	--	--	---	--	--	--	--



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

Praça Floriano Peixoto, s/n – Centro – Pilar AL

Fone: (82) 3265-1628 – Fax: 3265-1633 – CNPJ: 12.200.150/0001-28

			membros e Juntas de Julgamentos e de Recursos Fiscais Sanitários; executar outras atividades correlatas à área fiscal, a critério da chefia imediata.				
MED09	Fiscal de Tributo	Ensino Médio Completo, cursado em Instituição de ensino devidamente, reconhecido pelo MEC, com conhecimento em informática (MS-Office e BR-Office) planilhas eletrônicas e editores de texto.	Trabalho que consiste em fiscalizar e fazer com que se observe o Código de Obras e Posturas, Código Tributário, Leis de Saúde e Serviço Sanitário, e demais leis, normas e regulamentos, sobre o assunto, orientando, fiscalizando, penalizando e fazendo cumprir a legislação sobre o assunto. . Fiscalizar: obras, mercados, feiras, matadouros, açougues, bares, restaurantes, lanchonetes e similares e demais estabelecimentos comerciais e industriais. . Orientar, multar, notificar, proceder a interdição, fechamento, tudo dentro da competência legal pertinente. . Ter efetivo conhecimento e prática no seu campo de atuação. . Cumprir o regulamento, normas e rotinas em vigor.	Reserva	0	40	510,00
MED10	Recepcionista	Ensino Médio Completo, cursado em Instituição de ensino devidamente, reconhecido pelo MEC, com conhecimento em informática (MS-Office e BR-Office) planilhas eletrônicas e editores de texto.	Recepcionar o público, procurando identificá-lo, averiguando suas pretensões, para prestar-lhes informações, encaminhá-lo às pessoas e/ou setores procurados, receber recados e/ou correspondências. Atender, anotar e transferir as ligações telefônicas das linhas externas e internas. Atender, anotar e transferir as ligações telefônicas das linhas externas e internas. Possuir carisma, fluência oral, capacidade de concentração, boa memória, leitura fluente, habilidade para lidar com pessoas, facilidade de expor idéias, responsabilidade, agilidade, flexibilidade, capacidade de organização e disciplina.	2	0	30	510,00
MED11	Telefonista	Ensino Médio Completo, cursado em Instituição de ensino devidamente, reconhecido pelo MEC, com conhecimento em informática (MS-Office e BR-Office) planilhas eletrônicas e editores de texto.	Operar mesa telefônica, efetuando, recebendo, transmitindo, registrando ligações internas e externas, completando chamadas e retransmitindo-as aos ramais solicitados; transmitir telegramas fonados; atender solicitações de pacientes para consultas de admissão e de revisão, por meio de telefone, realizando agendamento das mesmas após avaliação por profissionais da APS; fornecer informações ao público externo por meio de telefone; operar sistema de áudio da APS; contatar profissionais da APS, utilizando serviço de BIP interno ou externo; operar BIPs; operar terminal de microcomputador para atualização de	1	0	20	510,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

Praça Floriano Peixoto, s/n – Centro – Pilar AL

Fone: (82) 3265-1628 – Fax: 3265-1633 – CNPJ: 12.200.150/0001-28

			endereços residenciais dos profissionais da APS; zelar pela conservação dos equipamentos telefônicos, comunicando irregularidades de funcionamento; transmitir conhecimentos relacionados à área de atuação.				
MED12	Secretaria	Ensino Médio Completo, cursado em Instituição de ensino devidamente, reconhecido pelo MEC. Conhecimento em informática (MS-Office e BR-Office) planilhas eletrônicas e editores de texto e Curso de Secretariado..	Agendar e organizar os compromissos de seu superior, arquivar, emitir e receber documentos e correspondências, atender ao público, assessorar reuniões, datilografar e/o digitar documentos.	1	0	40	510,00
MED13	Secretario Escolar	Ensino Médio Completo, cursado em Instituição de ensino devidamente, reconhecido pelo MEC. Conhecimento em informática (MS-Office e BR-Office) planilhas eletrônicas e editores de texto e Curso de Secvretariado.	Realizar atividades de assessoramento à direção da escola, responder pela secretaria e serviços administrativos, analisar, organizar, registrar e documentar fatos ligados à vida escolar dos alunos e pessoal da escola.	8	1	30	510,00
MED14	Assessor de Disciplina (Inspetor de Alunos)	Ensino Médio Completo, cursado em Instituição de ensino devidamente, reconhecido pelo MEC.	Auxiliar a equipe técnico-administrativo-pedagógica nas atividades diárias da Unidade Escolar. Comunicar ao Dirigente de Turno os casos de enfermidades ou acidentes ocorridos com alunos. Desenvolver, junto aos alunos, hábitos e atitudes sociais. Controlar a entrada dos alunos e o horário de recreio, prevenindo a ocorrência de impontualidade. Providenciar, junto ao Dirigente de Turno, a autorização para os casos de saída de alunos da Unidade Escolar, antes do término do horário normal. Levar ao conhecimento do Dirigente de Turno as faltas disciplinares consideradas graves. Executar todos os serviços pertinentes ao seu cargo e determinados pela Direção da Unidade Escolar. Auxiliar e acompanhar as atividades extraclasse realizadas na Unidade Escolar	1	0		510,00
MED15	Auxiliar de Sala com Magistério.	Ensino Médio Completo em Magistério, cursado em Instituição de ensino devidamente reconhecido em pelo MEC.	Participar das atividades desenvolvidas pelo professor, em sala de aula, ou fora dela; Manter-se integrado(a) com o (a) professora e as crianças; Participar das reuniões pedagógicas e de grupos de estudos, na Unidade Educativa; Seguir a orientação da supervisão da Unidade Educativa; Orientar para que a criança adquira hábitos de higiene; Auxiliar na elaboração de	14	1	25	R\$510,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
Praça Floriano Peixoto, s/n – Centro – Pilar AL
Fone: (82) 3265-1628 – Fax: 3265-1633 – CNPJ: 12.200.150/0001-28

			matérias pedagógicas (jogos, materiais de sucata, e outros); Promover ambiente e de respeito mútuo e cooperação, entre as crianças e demais profissionais da Unidade Educativa, proporcionando o cuidado e educação; Atender as crianças respeitando a fase em que estão vivendo; Interessar-se e entender a proposta da Educação Infantil, da Rede Municipal; Participar das formações propostas pelo Departamento de Educação Infantil; Atender as solicitações das crianças; Auxiliar na adaptação das novas crianças; Comunicar ao professor e ao supervisor, anormalidades no processo de trabalho; Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho; Participar ativamente, no processo de adaptação das crianças e atendendo as suas necessidades; Participar do processo de integração da unidade educativa, família e comunidade; Desenvolver hábitos de higiene, junto à criança; Atender as necessidades de Medicina, Higiene e Segurança do trabalho; Conhecer o processo de desenvolvimento da criança, mantendo-se atualizado, através de leituras, encontros pedagógicos, formação continuada em serviço, seminários e outros eventos; Comunicar ao professor e ou/direção situações que requeiram atenção especial; Realizar outras atividades correlatas com a função.				
--	--	--	--	--	--	--	--

NÍVEL TÉCNICO

Código	Cargo	Nível de Escolaridade	Descrição das Atribuições	Vagas	Nº Vagas PDF	CH	Salário R\$
TEC01	Auxiliar de Enfermagem	Ensino Médio Técnico em enfermagem devidamente inscrito no COREN.	Realizar procedimentos de enfermagem dentro das suas competências técnicas e legais; realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes ambientes, Unidades Básicas de Saúde (UBS) e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe; preparar os usuários para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamentos nas Unidades Básicas de Saúde UBS; zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de	15	1	40	561,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

Praça Floriano Peixoto, s/n – Centro – Pilar AL

Fone: (82) 3265-1628 – Fax: 3265-1633 – CNPJ: 12.200.150/0001-28

			dependências da (UBS), garantindo o controle de infecção; realizar busca ativa de casos, como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico; no nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância à saúde; realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e as de risco, conforme planejamento da equipe de saúde.				
TEC02	Auxiliar de Saúde Bucal	Ensino Médio Técnico e curso específico devidamente inscrito no CRO.	Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados sob supervisão do cirurgião dentista; realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais e coletivos; preparar e organizar o instrumental e materiais necessários para o trabalho; instrumentalizar o cirurgião dentista durante a realização de procedimentos clínicos; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; agendar o paciente e orientá-lo quanto ao retorno e à preservação do tratamento; acompanhar o odontólogo nas visitas domiciliares; acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de saúde no tocante à saúde bucal.	1	0	40	561,00
TEC03	Técnico de Laboratório	Ensino Médio Técnico em Laboratório, devidamente reconhecido pelo MEC.	Realizar análises, titulações e determinações diversas; Orientar e executar o preparo de soluções, fixação e conservação de materiais biológicos; Guardar e solicitar o material necessário aos serviços do laboratório; Cumprir e fazer cumprir as normas de segurança; Manter atualizada a manutenção dos equipamentos e providenciar as solicitações necessárias para o seu conserto, quando for o caso; Providenciar as requisições dos produtos químicos; Executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação.	1	0	30	510,00
TEC04	Técnico em Saúde Bucal	Ensino Médio Técnico, devidamente inscrito no CRO.	Orientar os pacientes sobre higiene bucal; Marcar consultas; Preencher e anotar fichas clínicas; Manter em ordem arquivo e fichário; Controlar o movimento financeiro; Revelar e montar radiografias intra – orais; Preparar o paciente para o atendimento; Auxiliar no atendimento ao paciente; Instrumentar o Cirurgião – Dentista e o Técnico em Higiene Dental junto à cadeia operatória; Promover isolamento do campo operatório;	1	0	40	589,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
Praça Floriano Peixoto, s/n – Centro – Pilar AL
Fone: (82) 3265-1628 – Fax: 3265-1633 – CNPJ: 12.200.150/0001-28

			Manipular materiais de uso odontológicos; Confeccionar modelos em gesso; Aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental; Proceder à conservação e à manutenção do equipamento odontológico. Participar do treinamento de atendentes de consultórios dentários; Colaborar nos programas educativos de saúde bucal; Colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos como coordenador, monitor e anotador; Educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais; Fazer a demonstração de técnicas de escovação; Responder pela administração de clínica; Supervisionar, sob delegação, o trabalho dos atendentes de consultório dentário; Fazer tomada e revelação de radiografias intra-orais; Realizar teste de vitalidade pulpar; Realizar a remoção de indutos, placas e cálculos supra gengivais; Executar a aplicação de substâncias para a prevenção da cárie dental; Polir restaurações, vedando – se a escultura; Proceder à limpeza e a anti-sepsia do campo operatório, antes e após os atos cirúrgicos; Remover suturas.				
TEC05	Técnico em Topografia	Ensino Médio Técnico em Topografia, devidamente inscrito no CREA.	Executar serviços de topografia e agrimensura para obras de construção civil e de locação de lotes e manter atualizado o cadastro técnico e executar outras atividades correlatas.	1	0	20	800,00

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Código	Cargo	Nível de Escolaridade	Descrição das Atribuições	Vagas	Nº Vagas PDF	CH	Salário R\$
FUN01	Motorista II	Ensino Fundamental Completo – CNH “C”	Conduzir veículos motorizados para transporte de carga com Peso acima de 3,500Kg (caminhão). Deverá ter, no mínimo, um ano de experiência na categoria B.	2	0	40	510,00
FUN02	Motorista III	Ensino Fundamental Completo – CNH “D ou E”	Dirigir automóveis, caminhão e outros veículos motorizados para o transporte de pessoas ou cargas; anotar em formulários próprios, ocorrências, percursos e outros dados relativos à utilização do veículo; verificar o funcionamento do veículo, suas condições de limpeza, lubrificação, combustível, calibragem de pneus e	12	1	40	510,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

Praça Floriano Peixoto, s/n – Centro – Pilar AL

Fone: (82) 3265-1628 – Fax: 3265-1633 – CNPJ: 12.200.150/0001-28

			executar reparos de emergência; operar equipamentos instalados nos veículos; orientar o pessoal nos trabalhos de carregamento dos veículos, conferindo a documentação de carga a ser transportada; cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e higiene do trabalho; outras atividades correlatas. CATEGORIA E - Permite a direção de veículos articulados como trallier, reboque e semi-reboque, ou veículos com unidades de tração e de carga separada, com 6.000 Kg ou mais de peso bruto total, ou ainda com lotação superior a oito lugares. Para obter a CNH categoria E, o motorista precisa ter experiência de pelo menos um ano categoria C				
--	--	--	---	--	--	--	--

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Código	Cargo	Nível de Escolaridade	Descrição das Atribuições	Vagas	Nº Vagas PDF	CH	Salário R\$
FUN03	Auxiliar de Almojarifado	Fundamental Incompleto	Auxiliar no trabalho do almoxarife, como recebimento, conferência, estocagem, distribuição, registro do material, observando normas e instruções.	2	0	40	510,00
FUN04	Auxiliar de Cozinha	Fundamental Incompleto	Executar tarefas auxiliares de cozinha; preparar e servir merendas; proceder a limpeza dos utensílios e locais de trabalho; Descrição Analítica: limpar e preparar cereais, vegetais e carnes de variadas espécies para cozimento; auxiliar no preparo de dietas especiais e normais; preparar refeições ligeiras; preparar e servir merendas; preparar mesas e ajudar na distribuição das refeições e merendas; proceder à limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos; auxiliar no controle do estoque de material e gêneros alimentícios; auxiliar no recebimento, conferência e guarda de gêneros alimentícios; manter a higiene dos locais de trabalho; guardar e conservar os alimentos em vasilhames e locais apropriados; fazer o serviço de limpeza em geral; executar tarefas afins.	1	0	40	510,00
FUN05	Auxiliar de Serviços Gerais	Fundamental Incompleto	Executar trabalhos rotineiros de conservação, manutenção e limpeza em geral de pátios, jardins, vias, dependências internas e externas, patrimônios e bens	25	2	40	510,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

Praça Floriano Peixoto, s/n – Centro – Pilar AL

Fone: (82) 3265-1628 – Fax: 3265-1633 – CNPJ: 12.200.150/0001-28

			imóveis para atender as necessidades de conservação, manutenção e limpeza.				
FUN06	Auxiliar de Serviços Gerais (Limpeza de Mercados)	Fundamental Incompleto	Executar trabalhos rotineiros de conservação, manutenção e limpeza em geral de pátios, jardins, vias, dependências internas e externas, patrimônios e bens Imóveis para atender as necessidades de conservação, manutenção e limpeza.	6	1	40	510,00
FUN07	Auxiliar de Serviços Gerais (Limpeza e Galerias)	Fundamental Incompleto	Executar trabalhos rotineiros de conservação, manutenção e limpeza em geral de pátios, jardins, vias, dependências internas e externas, patrimônios e bens Imóveis para atender as necessidades de conservação, manutenção e limpeza.	10	1	40	510,00
FUN08	Auxiliar de Serviços Gerais Educacionais	Fundamental Incompleto	Realizar serviços de conservação, manutenção e limpeza em geral; receber e entregar documentos, correspondências e objetos; encaminhar pessoas aos diversos setores da instituição e desenvolver atividades correlatas.	10	1	40	510,00
FUN09	Auxiliar de Mecânico	Fundamental Incompleto	Auxiliar na montagem, manutenção e reparos de carrocerias, sistemas de suspensão, freios, hidráulicos, motores e outras partes mecânicas de veículos e máquinas; auxiliar na montagem, manutenção de motores térmicos de explosão, diesel ou gasolina/álcool, bombas hidráulicas ou de motores de veículos e máquinas; auxiliar na montagem, manutenção e reparos de máquinas operatrizes, aparelhos de levantamento e outros equipamentos mecânicos; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.	1	0	40	510,00
FUN10	Coveiro	Fundamental Incompleto	Cavar sepulturas rasas em chão, incluindo construção de alvenaria; Auxilia na remoção de ossadas; - Executa tarefas de conservação e limpeza em geral, nas diversas dependências dos cemitérios; Recebe documentos relacionados as ordens de sepultamento; Executa outras tarefas relacionadas com a natureza do cargo.	2	0	40	510,00
FUN11	Cozinheira(o)	Fundamental Incompleto	Preparar e cozinhar alimentos e responsabilizar-se pela cozinha; Descrição Analítica: responsabilizar-se pelos trabalhos de cozinha; preparar dietas e refeições de acordo com cardápios; preparar refeições ligeiras, mingaus, café, chá e outras; encarregar-se de todos os tipos de cozimento em larga escala, tais como: vegetais,	1	0	40	510,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

Praça Floriano Peixoto, s/n – Centro – Pilar AL

Fone: (82) 3265-1628 – Fax: 3265-1633 – CNPJ: 12.200.150/0001-28

			cereais, legumes, carnes de variadas espécies; preparar sobremesas e sucos dietéticos; eventualmente, fazer pães, biscoitos, sorvetes e artigos de pastelaria em geral; encarregar-se da guarda e conservação dos alimentos; fazer os pedidos de suprimento de material necessário à cozinha ou à preparação de alimentos; operar os diversos tipos de fogões, aparelhos e demais equipamentos de cozinha; distribuir, fiscalizar e orientar os trabalhos dos auxiliares; supervisionar os serviços de limpeza, zelando pela conservação e higiene dos equipamentos e instrumentos de cozinha; executar tarefas afins.				
FUN12	Eletricista	Fundamental Incompleto com experiência comprovada	Efetuar manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica das obras municipais, como luminárias, quadros centrais de energia e semáforos; levantar e preparar materiais elétricos necessários para realização dos serviços, efetuar instalações ou modificações na rede, visando mantê-la em condições de uso.	1	0	40	510,00
FUN13	Encanador	Fundamental Incompleto	Efetuar manutenção preventiva e corretiva da rede hidráulica, levantar e preparar materiais hidráulicos necessários para realização dos serviços, efetuar instalações ou modificações na rede, visando mantê-la em condições de uso.	1	0	40	510,00
FUN14	Gari	Fundamental Incompleto	Executa tarefas de varrição, capinação e remoção de lixo nas vias públicas; Auxilia na remoção de entulhos sólidos e resíduos domiciliares; Executa carregamento e descarregamento de veículos de transporte de lixo; Executa outras atividades relacionadas com a natureza do cargo.	30	0	40	510,00
FUN15	Jardineiro Podador	Fundamental Incompleto	Efetuar serviço de jardinagem em praças, jardins e/ou outros lugares determinados, para fins de embelezamento. Executar serviços de preservação, organização e ampliação dos logradouros públicos e espaços arborizados do Município; Providenciar poda, corte de troncos de árvores, plantio, e outras atividades correlatas.	1	0	40	510,00
FUN16	Margarida (Varredeiras)	Fundamental Incompleto	Executa tarefas de varrição, capinação e remoção de lixo nas vias públicas; Auxilia na remoção de entulhos sólidos e resíduos domiciliares; Executa carregamento e	15	0	40	510,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

Praça Floriano Peixoto, s/n – Centro – Pilar AL

Fone: (82) 3265-1628 – Fax: 3265-1633 – CNPJ: 12.200.150/0001-28

			descarrego de veículos de transporte de lixo; Executa outras atividades relacionadas com a natureza do cargo.				
FUN17	Merendeira (Auxiliar de Cozinha)	Fundamental Incompleto	Executar tarefas auxiliares de cozinha; preparar e servir merendas; proceder a limpeza dos utensílios e locais de trabalho; Descrição Analítica: limpar e preparar cereais, vegetais e carnes de variadas espécies para cozimento; auxiliar no preparo de dietas especiais e normais; preparar refeições ligeiras; preparar e servir merendas; preparar mesas e ajudar na distribuição das refeições e merendas; proceder à limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos; auxiliar no controle do estoque de material e gêneros alimentícios; auxiliar no recebimento, conferência e guarda de gêneros alimentícios; manter a higiene dos locais de trabalho; guardar e conservar os alimentos em vasilhames e locais apropriados; fazer o serviço de limpeza em geral; executar tarefas afins.	11	1	40	510,00
FUN18	Pedreiro	Fundamental Incompleto	Executar serviços de construção, manutenção e reformas de muros, pontes, caixa de captação de água (bocas-de-lobo), calçadas, paredes, pisos etc., preparando a base, assentando, rejuntando e fixando materiais, a partir de plantas, croquis ou instruções, para edificação e conservação de prédios públicos.	7	1	40	510,00
FUN19	Pintor de Auto	Fundamental Incompleto	Executar serviços de pintura de auto da frota Municipal da Prefeitura de Pilar – AL, bem como recuperação de pintura.	1	0	40	510,00
FUN20	Pintor	Fundamental Incompleto	Executar serviços de pintura de portas, paredes, janelas das edificações e próprios da Prefeitura, bem como recuperação de pintura de móveis; confeccionar placas de trânsito, preparando as tintas e limpando as ferramentas usadas para conservação das mesmas.	1	0	40	510,00
FUN21	Servente (Auxiliar de Pedreiro)	Fundamental Incompleto	Auxilia o pedreiro no desempenho de todas as suas funções. Transporta materiais até os locais de execução dos serviços; Prepara massas, misturas e similares. Executa outras tarefas relacionadas com a natureza do cargo.	10	1	40	510,00
FUN22	Mecânico de Veículo	Fundamental Incompleto com experiência comprovada em carteira de no mínimo 2 anos.	Inspecionar e efetuar manutenção mecânica e hidráulica de automóvel máquinas, tratores e caminhões da Prefeitura, solicitando peças e material, para	1	0	40	510,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
Praça Floriano Peixoto, s/n – Centro – Pilar AL
Fone: (82) 3265-1628 – Fax: 3265-1633 – CNPJ: 12.200.150/0001-28

			execução dos serviços.				
--	--	--	------------------------	--	--	--	--



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

Praça Floriano Peixoto, s/n – Centro – Pilar AL
Fone: (82) 3265-1628 – Fax: 3265-1633 – CNPJ: 12.200.150/0001-28

ANEXO II

PROGRAMAS PARA O NÍVEL SUPERIOR

Conteúdo comum para as provas dos cargos de Nível Superior

OBS: AS PROVAS AINDA NÃO SERÃO DE ACORDO COM O NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO POR SE TRATAR DE UMA REALIDADE À QUAL MUITOS AINDA NÃO TIVERAM ACESSO.

LÍNGUA PORTUGUESA – GERAL :

Leitura e interpretação de textos. Tipos e gêneros textuais. Coesão e coerência textuais. Língua falada e língua escrita. Variação linguística. Concepções de gramática e de texto. Conectores interfrásticos. Funções da linguagem. Figuras de linguagem. Significação vocabular (conotação e denotação; palavras cognatas, homônimas e parônimas; palavras sinônimas e antônimas; polissemia). Classes de palavras. Formação e estrutura de palavras. Sintaxe do período simples e do período composto. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Ortografia. Noções de fonética e fonologia. Introdução ao estudo da Literatura (literariedade, gêneros literários, versificação, estrutura da narrativa). Resumo. Paráfrase.

CONHECIMENTOS GERAIS: BRASIL: Divisão. Aspectos Físicos, Históricos, Humanos, Geográficos e Econômicos. **Alagoas e Municípios:** Divisão Aspectos Físicos, Históricos, Humanos, Geográficos e Econômicos **PILAR-AL:** Divisão, Aspectos históricos, geográficos, culturais, políticos e econômicos. Redemocratização do Brasil. Política nacional após a redemocratização. **Atualidades:** Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais (veiculadas nos últimos sessenta dias). **Constituição Federal e Constituição do Estado de Alagoas.**

ESPECÍFICO PARA CADA CARGO:

ASSISTENTE SOCIAL - Conhecimento específico: 1. Debate contemporâneo sobre o Serviço Social: reflexões sobre teoria em suas relações com as demandas à profissão. 2. Políticas Sociais e Direitos Sociais no Brasil -seus desdobramentos históricos e político-sociais. 3. Políticas de governo para o desenvolvimento sustentável: o Serviço Social e as políticas de proteção ambiental. Avaliação de Políticas Sociais. 4. Pesquisa em Serviço Social a construção do conhecimento; metodologias qualitativas e sua aplicação pelo Serviço Social. 5. Assistência social com a garantia de direitos. 6. Estratégias e procedimentos teórico metodológicos em Serviços Social. - Articulação com a situação de intervenção. 7. Serviço Social e movimentos sociais: concepção e suas expressões no Brasil . 8. Processo de Trabalho e Serviço Social. 9. Legislação Profissional.

BIOMÉDICO - Conhecimentos Específicos: Anatomia e fisiologia humana, bioquímica clínica, patologia humana, patologia clínica, farmacologia e farmacognosia, imunologia e imunizações, doenças infecciosas, microbiologia, parasitologia, micologia, virologia, biossegurança, bioética, exames complementares.

CONTADOR: Conhecimentos Específicos: Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade; Escrita fiscal e contábil; Elaboração de folha de pagamento, admissões, rescisões, legislação trabalhista, obrigações fiscais, bem como todas as rotinas de Departamento Pessoal; Elaboração e transmissão de todas as declarações obrigatórias para entidades sem fins lucrativos; Apuração de Impostos, bem como emissão de respectivas guias; Controladoria e auditoria; Balanços, balancetes. Conhecimentos gerais de informática e aplicativos.

Orçamento público: O orçamento na Constituição Federal de 1988. Evolução do orçamento Público. Os Princípios Orçamentários. O Orçamento-programa. O Processo Orçamentário. A Execução Orçamentária. A Avaliação Orçamentária; Receita Pública: Conceito, A Receita Orçamentária, Classificação da Receita Orçamentária, Receita Extra-orçamentária, Estágio da Receita Pública; Despesa pública: Conceito, Despesa Orçamentária, Classificação da despesa Orçamentária, Despesa Extra-orçamentária, Estágio de Despesa Pública, Contabilização da despesa Pública; Os restos a pagar; despesas de exercícios anteriores; licitação: Conceito, Legislação Aplicada, Edital, Modalidades de Licitação, a execução orçamentária na administração federal: O Sistema Integrado de Administração Financeira SIAF, Os Documentos da Execução Orçamentária, O Plano de Contas, A Tabela de Eventos, Roteiros de Contabilização, O Ambiente de Processamento da Execução Orçamentária. **INVENTÁRIO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Material permanente, Material de Consumo. **AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** O Balanço Orçamentário, O Balanço Financeiro. O Balanço Patrimonial. A Demonstração das Variações Patrimoniais. Outros Anexos. **TOMADAS E PRESTÇÃO DE CONTAS:** Prazos, Documentos, Responsáveis.

ENGENHEIRO CIVIL - Conhecimentos Específicos: Projetos e Fiscalização de obras, Contratos, Contenção de Taludes, Esgotos, Interpretação de projetos, Projetos de Pontes, Avenidas, Esquadrias, Gráficos, Manutenção, Tipos de extintores de incêndio, Colocação de azulejos e revestimentos, Barragens, Drenagens, Estradas, Edifícios. Sistemas de Irrigação e Outras Obras. Estruturas de Concreto Armado. Tipos de concreto, Fundações, Elaboração de Orçamentos de Obras. Proceder Avaliações, Perícias e Laudos Técnicos. Orientação de Topógrafo, Terraplenagens, Topografia, Vigas, Fossas Sépticas, tubo de PITOT, Desenhistas e Outros Técnicos. Projetos de Engenharia e Desenvolver Outras Tarefas Afins e Concernentes

FARMACÊUTICO - Conhecimentos Específicos: Anatomia e fisiologia humana, farmácia hospitalar, gerenciamento de estoque em farmácia, materiais e medicamentos em farmácia, farmacologia e farmacognosia, legislação e normas em farmácia, administração de farmácias, Legislação e normas do SUS e do PSF, Infecção Hospitalar. Deontologia e Legislação



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

Praça Floriano Peixoto, s/n – Centro – Pilar AL

Fone: (82) 3265-1628 – Fax: 3265-1633 – CNPJ: 12.200.150/0001-28

farmacêutica; Química geral, analítica e orgânica; Saúde pública; Farmacotécnica; Atenção farmacêutica; Parasitologia e Microbiologia.

ENFERMEIRO(A) - Conhecimentos Específicos: Administração em enfermagem, Anatomia e Fisiologia Humana, Dor torácica, Infarto do miocárdio e arritmias cardíacas, Edema agudo de pulmão, choque, Parada cardio-respiratória, Pressão venosa central, Distúrbios hidroeletrólíticos, doenças do sistema respiratório, doenças urogenitais, doenças do sistema gastrointestinal, doenças hematológicas, atendimento ao politraumatizado, feridas e queimaduras, enfermagem cirúrgica, enfermagem na saúde da mulher e da criança, enfermagem na nutrição e dietética, enfermagem em biossegurança, enfermagem em saúde pública, legislação e normas do SUS e PSF, código de ética em enfermagem, administração de medicamentos.

FISIOTERAPEUTA - Conhecimentos Específicos: 1. Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS); 2. Saúde Coletiva; 3. Noções do Programa de Saúde da Família (PSF). 4. Trabalho em equipe interdisciplinar; 5. Papel da Fisioterapia na Atenção Básica; 6. Papel da Fisioterapia na Atenção Especializada; 7. Processo de reabilitação na fisioterapia: conceitos, objetivos, avaliação e intervenção; 8. Recursos fisioterapêuticos; 9. Fisioterapia e gerontologia social; 10. Atenção aos Portadores de Deficiência. 11. Assistência à Saúde do Trabalhador; 12. Áreas de trabalho nuclear da Fisioterapia: traumatismo-ortopedia, neurologia; pneumologia, reumatologia, cardiologia, ginecologia-obstetrícia, pediatria e geriatria. Anatomia e fisiologia humana.

MEDICO AUDITOR - Conhecimentos Específicos: A Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do SUS: Artigos 196 a 200 da Constituição Federal. Leis Federais 8080 e 8142. Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS-SUS-01/02). Situação de saúde da população: perfil epidemiológico, indicadores de saúde. Higiene e Segurança no trabalho. Auditoria e análise de contas médico-hospitalares. Auditoria aplicada à estatística. Planejamento estratégico na auditoria médica. Medicina preventiva. Informática aplicada à auditoria médica. Acreditação hospitalar. Código de Ética Médica. Orientação e ética disciplinar médica. Materiais especiais, órteses e próteses. Lista de procedimentos médicos AMB/92/96/99. Guia Farmacêutico Brásil. Gestão de custos médico-hospitalares.

MÉDICO DO TRABALHO - Conhecimentos Específicos: Anatomia e Fisiologia Humana, farmacologia e farmacognóia, emergências cardiovasculares, Doenças do sistema respiratório, distúrbios hidroeletrólíticos, doenças urogenitais, doenças do sistema digestório, doenças hematológicas, doenças dermatológicas e em estados alérgicos, atendimento ao politraumatizado, biossegurança, saúde pública, legislação e normas do SUS e PSF, legislação do trabalho, ética médica, administração de medicamentos, doenças infecciosas e parasitárias, envenenamentos, doenças obstétricas, doenças oftalmológicas, doenças otorrinolaringológicas, saúde do trabalhador, epidemiologia, doenças ocupacionais, higiene e segurança do trabalho, vigilância ambiental e ocupacional.

MÉDICO GENERALISTA PLANTONISTA - Conhecimentos Específicos: Anatomia e Fisiologia Humana, farmacologia e farmacognóia, emergências cardiovasculares, Doenças do sistema respiratório, distúrbios hidroeletrólíticos, doenças urogenitais, doenças do sistema digestório, doenças hematológicas, doenças dermatológicas e em estados alérgicos, atendimento ao politraumatizado, biossegurança, saúde pública, legislação e normas do SUS e PSF, legislação do trabalho, ética médica, administração de medicamentos, doenças infecciosas e parasitárias, envenenamentos, doenças obstétricas, doenças oftalmológicas, doenças otorrinolaringológicas, saúde do trabalhador, epidemiologia, doenças ocupacionais, higiene e segurança do trabalho, vigilância ambiental e ocupacional.

MÉDICO PSF Conhecimentos Específicos: Anatomia e Fisiologia Humana, farmacologia e farmacognóia, doenças cardiovasculares, Doenças do sistema respiratório, distúrbios hidroeletrólíticos, doenças urogenitais, doenças do sistema digestório, doenças hematológicas, doenças dermatológicas e em estados alérgicos, doenças ortopédicas e reumatológicas, feridas e queimaduras, saúde da mulher e da criança, nutrição e dietética, saúde pública, legislação e normas do SUS e PSF, código de ética médica, administração de medicamentos, doenças infecciosas e parasitárias, envenenamentos, atendimento obstétrico, doenças oftalmológicas, doenças otorrinolaringológicas.

MÉDICO PSIQUIATRA

Conhecimentos Específicos: Neuroanatomia, embriologia e fisiologia do sistema nervoso, semiologia, farmacologia e farmacoterapia, estresse, epidemiologia clínica, medicina psicossomática, psicopatologias, dependência química e farmacodependência, esquizofrenia e outros transtornos psicóticos, transtornos orgânicos, tratamento em psiquiatria, epilepsia, distúrbios do sono, psiquiatria em geriatria, cefaléias, urgências e emergências psiquiátricas, ética e relação médico-paciente, psiquiatria forense, Transtorno de Déficit de Atenção "TDA/H" ou Hiperatividade, Transtorno Obsessivo-Compulsivo "TOC", BULLYING A Maldade das Crianças e Adolescentes, CIÚME PATOLÓGICO, DIABETES E DEPRESSÃO, psiquiatria forense, criminologia, Fobias e Ansiedades, psicossomática, Transtorno Afetivo Bipolar (TAB).

FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA (MÉDICO VETERINÁRIO) - Conhecimentos Específicos: Anatomia e fisiologia de mamíferos, patologia, farmacologia, inspeção de matadouros e pontos de venda de carne, peixes e derivados, controle de zoonoses, medicina interna de pequenos animais.

NUTRICIONISTA - Conhecimentos Específicos: Unidades de Alimentação e Nutrição (objetivos e características, planejamento físico, recursos humanos, abastecimento e armazenamento, custos, lactário, banco de leite e cozinha dietética). Anatomofisiologia digestória, endócrina. Farmacologia básica e aplicada com interações fármaco-nutriente, nutriente-nutriente. Nutrição Normal: definição, leis da alimentação/ requerimentos e recomendações de nutrientes - Alimentação enteral e parenteral. Planejamento, avaliação e cálculo de dietas e ou cardápio para: adultos, idosos, gestantes, nutrízes, lactentes, pré-escolar e escolar, adolescente e coletividade sadia. Diagnósticos Nutricionais: 1-Antropométricos:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

Praça Floriano Peixoto, s/n – Centro – Pilar AL

Fone: (82) 3265-1628 – Fax: 3265-1633 – CNPJ: 12.200.150/0001-28

padrões de referência / Indicadores: vantagens, desvantagens e interpretação/ avaliação nutricional do adulto: índice de massa corporal (classificação de GARROW); 2-Dietéticos: recordatório 24 horas, inquérito de frequência de consumo, registro dietético; 3-Bioquímicos: avaliação da massa muscular corpórea (índice de creatinina-altura, 3-metil-histidina urinária), avaliação do estado nutricional protéico (hematócrito e e hemoglobina, proteínas totais, proteínas de fase aguda, albumina, transferrina, pré-albumina, proteína transportadora de retinol, proteína C reativa, ribonuclease, pseudocolinesterase, fibronectina, somatomedina C), avaliação de competência imunológica (contagem total de linfócitos ou linfocitometria, testes cutâneos), índices prognósticos. Dietoterapia nas enfermidades digestivas: trato gastro-intestinal / glândulas anexas. Dietoterapia nas enfermidades renais. Dietoterapia nas enfermidades do sistema cardiovascular. Dietoterapia nos distúrbios metabólicos: obesidade: Diabete Mellitus e dislipidemias. Dietoterapia nas carências nutricionais: desnutrição energético-protéica, anemias nutricionais e carência de vitamina A, princípios e diretrizes do SUS.

ODONTÓLOGO PARA O PSF - Conhecimentos específicos: Anatomia e fisiologia humana, farmacologia e farmacoterapia, anestesiologia em odontologia, cirurgia em odontologia, dentística, endodontia, estética, implantodontia, oclusão, odontopediatria, ortodontia, próteses e materiais restauradores, exame clínico e radiográfico em odontologia, fotopolimerizador e LED, clareamento dental, restaurações, colagem de fragmentos dentais, laminado cerâmico, manutenção periódica preventiva em dentística, aplicações clínicas de fibras de reforço, legislação e normas do SUS e PSF, ética em Odontologia, saúde coletiva e educação permanente em odontologia.

PSICÓLOGO – TODOS - Conhecimentos Específicos: Ética profissional e Regulamentação da profissão de psicólogo; áreas de atuação do psicólogo; Políticas do SUS; os procedimentos utilizados na em psicologia; Técnicas psicométricas, projetivas e de entrevistas; **Psicologia da Educação:** compreensão do papel de professor; compreensão do aluno, compreensão do processo de ensino aprendizagem, características da aprendizagem, etapas no processo de aprendizagem; Teorias da aprendizagem: Teoria de campo; teoria da gestalt; teoria cognitiva, teoria fenomenológica; Fatores internos e externos que influenciam no desenvolvimento, Fases do desenvolvimento, aspectos psicossociais do desenvolvimento Freud, Piaget; **Psicologia Social:** no trabalho, na comunidade, sintomas sociais, atuação do psicólogo na prevenção e através dos grupos sociais; processo grupal; **Psicologia Organizacional:** saúde mental no trabalho, psicologia como elemento de mudança. Desenvolvimento e constituição do sujeito psíquico; Sintomas na infância; Dificuldades na aprendizagem; A operação psíquica da adolescência; Aspectos psicossociais do desenvolvimento; Estruturas clínicas;

TERAPEUTA OCUPACIONAL - Conhecimentos Específicos: Anatomia dos sistemas orgânicos: esquelético, articular, muscular, nervoso, circulatório, respiratório, digestório, urinário, genital masculino e genital feminino. Fundamentação do instrumental metodológico, filosófico e terapêutico do processo da Terapia Ocupacional para sua posterior aplicação e correlação nas diferentes áreas de atuação da Terapia Ocupacional. Microscopia de luz. Tecidos epiteliais. Tecidos conjuntivos. Tecidos musculares. Tecido nervoso. Sistemas: circulatório, digestório, respiratório e urinário. Períodos iniciais de desenvolvimento humano pré-natal. Tecido epitelial de revestimento e glandular. Considerações gerais acerca da motricidade humana. Domínio tônico e ajustamento postural. Aspectos gerais do controle e do aprendizado motor. Aplicação de métodos e técnicas cinesiológicas e cinesioterápicas numa perspectiva integrada e dinâmica do processo terapêutico. Análise do movimento humano de acordo com as propriedades biomecânicas. Fundamentação do instrumental metodológico, filosófico e terapêutico do processo da Terapia Ocupacional para sua posterior aplicação e correlação nas diferentes áreas de atuação da Terapia Ocupacional.

ZOOTECNISTA - Anatomia, fisiologia e farmacologia em animais de grande e pequeno porte. Genética animal (em todos os seus aspectos), melhoramento e produção animal. Herança e variação. Histórico pecuária brasileira; Histórico de avicultura e suinocultura no Brasil;

PEDAGOGOS - Ensino e aprendizagem de questões sociais. Gestão democrática e Autonomia. A relação professor/aluno e a construção da autonomia de aprendizagem. O Estatuto da Criança e do Adolescente e as implicações para a ação docente. As funções sociais da escola no mundo contemporâneo. Planejamento Participativo. Projeto Político Pedagógico. As tendências pedagógicas na educação; Planejamento de ensino e projeto pedagógico da escola; O processo de ensino e seus componentes: objetivos, conteúdos, métodos; Avaliação do ensino/aprendizagem; Educação inclusiva e fracasso escolar; Objetos de estudo da Didática e da Prática de Ensino; As relações entre Educação, Pedagogia e Didática; As articulações entre teoria e prática educativa; O ofício do professor e a aprendizagem da docência; Planejamento educacional e as novas tecnologias; O binômio educar e cuidar na infância; As articulações entre as diferentes áreas do conhecimento na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; Elementos necessários à formação integral da infância (conteúdos curriculares, valores, atitudes, procedimentos, arte, cultura, música, literatura, jogos, etc.; A ação docente em instituições de ensino superior).

PROFESSOR DE CIÊNCIAS - Conhecimentos Específicos: Fatores vivos e não vivos presentes no ambiente. Cadeia alimentar. Fotossíntese. Solo. Alimentos. Água: para que serve, contaminação e microorganismos. Saneamento básico: lixo, esgoto, reciclagem, compostagem, tratamento de água. Terra e universo: ritmo biológico, bússola, imã, eletroímã, espaço, resistência, composição gasosa do ar. Principais minerais. Propriedade dos gases. Tempo e clima. Alimentos. Sistema solar e planeta terra. Constituição da terra. Propriedades específicas da matéria. A matéria e suas propriedades. A estrutura do átomo. Formas e propagação de energia. Energia: luminosa, térmica, sonora, mecânica, elétrica e magnética. Mudanças de fase da água, função das raízes das plantas, efeito estufa, dengue, febre amarela, saneamento básico, epidemias, o globo terrestre, gases, sólidos, líquidos, vetores, fontes de energia, ecologia, rotação e translação da Terra, atmosfera, ionosfera, células, meio ambiente, estações do ano,



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

Praça Floriano Peixoto, s/n – Centro – Pilar AL

Fone: (82) 3265-1628 – Fax: 3265-1633 – CNPJ: 12.200.150/0001-28

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - Conhecimentos Específicos: Lei Ordinária número 9.696 de 01 de setembro de 1998; O exercício das atividades de Educação Física e a designação de Profissional de Educação Física; A competência do Profissional de Educação Física; O Código de Ética do Conselho Federal de Educação Física; As grandes abordagens; Personal Trainer; A educação física na escola e nas aulas; os diferentes aspectos do desenvolvimento humano: biológico (físicos, sensoriais, neurológicos); cognitivo; motor; interação social e afetivo-emocional. Medições qualitativas e quantitativas. Os métodos na educação física. A história da educação física.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA - Conhecimentos Específicos: Elementos de Cartografia; Sistemas Naturais: Dinâmica, Distribuição, Interações; 3 Problemas Ambientais no Campo e na Cidade; 4 A Formação do Território Brasileiro e sua Regionalização. A geografia e o espaço do cidadão.

PROFESSOR DE HISTÓRIA - Conhecimentos Específicos: Economia, sociedade e cultura na Antiguidade: as primeiras civilizações do Oriente, a civilização grega e a romana. A Idade Média: a formação da Europa medieval, a Igreja, o feudalismo. A transição do feudalismo para o capitalismo. O Brasil colônia: a sociedade colonial, economia e escravidão, os jesuítas e a ação da Igreja, a conquista do interior (as bandeiras, a pecuária, o extrativismo e a mineração). A crise do sistema colonial no Brasil: rebeliões locais e o processo de emancipação política. A afirmação do capitalismo.

PROFESSOR DE INGLÊS - Conhecimentos Específicos: A metodologia de Língua Estrangeira; Proposta Curricular de Língua Estrangeira Moderna; O ensino de língua para a comunicação; dimensões comunicativas no ensino de inglês; construção da leitura e escrita da Língua Estrangeira; a escrita e a linguagem oral do Inglês; a natureza sociointeracional da linguagem; o processo ensino e aprendizagem da Língua Estrangeira. Interpretação de texto em inglês. Significado das palavras e excertos de textos; Texts: Interpretation and Vocabulary; Verb To Be: present and past; Personal Pronouns; Possessive Pronouns and Possessive Adjectives; Demonstrative Pronouns; phonetics, Verbs present and past; Present Continuous Tense; Simple Past Tense: regular and irregular verbs; Interrogative and negative form.

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - Conhecimentos Específicos: Leitura e interpretação de textos. Tipos e gêneros textuais. Coesão e coerência textuais. Língua falada e língua escrita. Variação linguística. Concepções de gramática e de texto. Conectores Pronomes, interfrásticos. Funções da linguagem. Figuras de linguagem. Significação vocabular (conotação e denotação; palavras cognatas, homônimas e parônimas; palavras sinônimas e antônimas; polissemia). Classes de palavras. Formação e estrutura de palavras. Sintaxe do período simples e do período composto. Semântica. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Ortografia (de acordo com o Novo Acordo Ortográfico). Noções de fonética e fonologia. Introdução ao estudo da Literatura (literariedade, gêneros literários, versificação, estrutura da narrativa). Hiatos, Ditongos, Dígrafos, Resumo. Paráfrase.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA - Conhecimentos Específicos: Números naturais e inteiros: operações fundamentais, problemas, expressões numéricas, MDC e MMC; números reais: potenciação, radiciação e fatoração; percentagens, regra de três simples e composta; sistema de medida. Álgebra - polinômios: operações e fatoração; equações dos 1º e 2º graus; Matemática no contexto da ciência. Inequações. Geometria. Permutações, Combinações, Fatorial.

PROGRAMAS PARA O NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

PARA PROFESORES do 1º ao 5º ano e Aux. de Classe (Creche) - Considerar-se-á a legislação vigente até a data da publicação do Edital de Abertura das Inscrições.

Conhecimento Didático-Pedagógico: Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, Educação na Constituição Federal; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9394/96; função social e política da escola. Avaliação: concepções e funções; Gestão da Escola e a construção do Projeto Político Pedagógico; diretrizes da educação especial. Currículo: construção e prática do currículo escolar; teorias dos níveis de aprendizagem numa perspectiva sócio-constructiva. Estatuto da Criança e do Adolescente. Parâmetros Curriculares Nacionais. (dentro das questões específicas).

Conteúdo comum para as provas dos cargos de Nível Médio e Nível Técnico

OBS: Para efeito do presente concurso guiar-nos-emos pela ortografia vigente anterior ao novo acordo, cujo uso obrigatório dar-se-á a partir de 2012.

Português: Interpretação e análise de textos. Tipos de texto. Ortografia. Emprego de crase. Acentuação gráfica. Classes de palavras (substantivo, artigo, pronome, verbo, numeral, adjetivo, advérbio, conjunção, preposição e interjeição). Concordância verbal e nominal. Pontuação. Regência verbal e nominal. Sintaxe do período simples (termos essenciais, integrantes e acessórios da oração). Funções da linguagem.

Matemática: Números Naturais e Inteiros: operações fundamentais, problemas, expressões numéricas, MDC e MMC; números reais: potenciação, radiciação e fatoração; percentagens, regra de três simples; sistema de medida. Álgebra - polinômios: operações e fatoração; equações dos 1º e 2º graus. Geometria. Raciocínio lógico.

Conhecimentos Gerais (para todos os cargos): **Brasil** - aspectos geográficos, divisão, revoluções, economia, aspectos históricos e culturais. **Alagoas** - Divisão. Aspectos Físicos, Históricos, Humanos e Econômicos. Municípios: **Pilar** - Divisão, Distritos. Aspectos históricos, culturais e econômicos. Redemocratização do Brasil. Política nacional após a redemocratização.

PROFESSOR DO 1º AO 5º - COM MAGISTÉRIO - Conhecimentos Específicos: História da Educação, Filosofia da Educação, Sociologia da Educação, Psicologia da Educação, Antropologia da Educação; Trabalho e Educação, Currículo



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

Praça Floriano Peixoto, s/n – Centro – Pilar AL

Fone: (82) 3265-1628 – Fax: 3265-1633 – CNPJ: 12.200.150/0001-28

Didática; Avaliação da Aprendizagem; Alfabetização; Educação e Tecnologias Contemporâneas; Pesquisa em Educação; Estatística Educacional; Introdução à Gestão da Educação; Introdução à Supervisão Educacional; Introdução à Orientação Educacional; Organização da Educação Brasileira; Educação Infantil; Educação de Jovens e Adultos; Introdução à Educação Especial.

AUXILIAR DE CLASSE (CRECHE) - A categoria funcional de Auxiliar de Sala terá a prova objetiva de Conhecimentos Específicos a partir da seguinte temática: educação infantil na perspectiva histórica; o papel social da educação infantil; educar e cuidar; a organização do tempo e do espaço na educação infantil; o brincar no espaço educativo; o papel do auxiliar de sala da educação infantil; a documentação pedagógica (planejamento, registro, avaliação); princípios que fundamentam a prática na educação infantil: pedagogia da infância, dimensões humanas; direitos da criança e relação creche família; as instituições de educação infantil como espaço de produção das culturas infantis.

PROFESSOR INTERPRETE (LIBRAS) - Conhecimento Específico: Histórico da Educação com surdos, Origem e evolução da Língua de sinais; Origem das Libras; Importância da Língua de sinais. As filosofias na Educação de surdos. Oralismo, comunicação total e bilingüismo; Aspectos históricos e sócio-culturais relacionados ao surdo: História e conceito de Cultura Surda; Comunidades Surdas no Brasil e suas características: Identidade e conceito de Comunidade Surda. Legislação Federal; Lei Federal nº 10.436, de 24/04/02, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e de outras providências; Decreto Federal nº 5.626, de 22/12/05, que regulamenta a Lei nº 10.436. Libras; Principais parâmetros; Aspectos Gramaticais. Aquisição das Libras pela Criança Surda. Educação Bilingüe para surdos; O papel do instrutor/professor de Libras; O papel do tradutor e intérpretes de Libras.

PROVA PRÁTICA: O candidato submetido a prova prática terá 15 minutos para realizá-la. Será avaliado:

- a) Fluência em Libras e em Português;
- b) Interpretação de textos Português – Libras – Português:
 - adequação do sentido entre textos
 - equivalência textual entre Libras e Português e vice-versa.

A correção da Prova Prática será realizada pela Comissão da Secretaria de Educação do Município do Pilar, podendo ainda a critério da mesma convidar pessoas da sociedade Civil Organizada, que possuam conhecimento prático em Libras.

AGENTE ADMINISTRATIVO - Conhecimentos Específicos: Arquivamento de documentos, guarda e manutenção de documentos, conferir e elaborar dados estatísticos, digitação de documentos e cartas, função do protocolo, planejamento das atividades do cargo de Auxiliar Administrativo, Constituição Federal e Constituição Estadual, Ofícios, Correspondência, Atendimento a clientes. **Conhecimentos de Informática:** Internet Explorer; e-mail e sua configuração no Outlook Express, Editor de Textos Microsoft Word, Excel, Digitação, funções das teclas do teclado do computador, teclas de atalhos. Power Point, Paint. Windows XP

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Conhecimentos Específicos: Saneamento Básico: 1. Água: Tratamento; Doenças de Veiculação Hídrica. 2. Esgoto: Destino adequado dos dejetos; Os dejetos humanos na transmissão de doenças. 3. Lixo: Destino; Tratamento; Transmissão de doenças pelo lixo. 4. Poluição do solo e do ar. **Alimentos:** 1. Normas Gerais de higiene necessárias aos alimentos destinados ao consumo humano; 2. Conservação de Alimentos; 3. Manipulação e Transporte de alimentos; 4. Prazo de Validade; 5. Rotulagem. **Zoologia:** Características gerais, biologia básica e classificação dos seguintes Filos Animais de Importância na Saúde Pública: Platyhelminthe, Nematoda e Arthropoda (classe Insecta: dípteros, sifonápteros, anopluros e hemípteros); Protozoários: Características gerais, biologia básica e classificação dos grupos de importância na Saúde Pública; Definição, sintomas principais e prevenção das principais doenças causadas por vírus, bactérias, protozoários e vermes; Ecologia: conceito; comunidades e ecossistemas: relações entre os seres vivos; ecossistema e seus componentes, cadeias e teias alimentares, poluição e perda da biodiversidade; Programa de saúde: definição de agente etimológico, parasita e hospedeiro; relação parasita-hospedeiro; ciclo de vida monoxênico e heteroxênico; conceitos de endemias e epidemias; Vigilância Sanitária: conceito, histórico, objetivos, funções; importância na saúde pública; inspeção em vigilância sanitária; noções básicas de processo administrativo-sanitário; Saneamento ambiental. Gestão ambiental. Educação ambiental; Abastecimento de água. Doenças de veiculação hídrica. Vigilância epidemiológica e medidas de controle; Esgotamento sanitário. Esgotos domésticos. Doenças relacionadas com os esgotos. Soluções individuais e coletivas para tratamento e destinação final dos esgotos; Resíduos sólidos. Acondicionamento, coleta e transporte dos resíduos sólidos. Limpeza pública. Coleta seletiva. Redução, reutilização, reciclagem dos resíduos sólidos. Compostagem. Incineração. Resíduos de serviços de saúde. Legislação e normas técnicas para os resíduos de sólidos; Higiene e saúde pública veterinária: cuidados higiênicos-sanitários na obtenção e beneficiamento de produto de origem animal, flora microbiana patogênica e alterações; Noções básicas da Agenda 21. Programa de Saúde Ambiental.

AGENTE DE ENDEMIA - Conhecimentos Específicos: Conceito de endemias e epidemias, dengue, peste, esquistossomose, leishmaniose visceral, chagas. Ética, participação do controle social, educação e saúde, vigilância epidemiológica, princípios e diretrizes do SUS. Vigilância epidemiológica e medidas de controle; Esgotamento sanitário. Esgotos domésticos. Soluções individuais e coletivas para tratamento e destinação final dos esgotos; Resíduos sólidos. Limpeza pública. Coleta seletiva. Redução, reutilização, reciclagem dos resíduos sólidos.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – Conhecimentos Específicos: Máquinas e implementos para a construção e conservação de estradas, aceiros, sistemas de distribuição de água e de drenagem. Métodos de manejo de plantas



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

Praça Floriano Peixoto, s/n – Centro – Pilar AL

Fone: (82) 3265-1628 – Fax: 3265-1633 – CNPJ: 12.200.150/0001-28

infestantes. Prevenção e combate de incêndios florestais. 4 Ecossistemas brasileiros. Noções de educação ambiental. Legislação. Lei nº 4.898/65 – regula o direito de representação e o processo de responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de abuso de autoridade. Lei dos Crimes Ambientais: Lei nº 9.605/98. Regulamentação da Lei dos crimes ambientais: Decreto nº 6.514/2008. Meio ambiente, atores sociais e conflitos socioambientais. Participação social e cidadania. Movimentos Sociais. Constituição Federal, Constituição do Estado de Alagoas.

AGENTE DE SEGURANÇA (SAÚDE)

Constituição Federal, Constituição do Estado de Alagoas. Segurança no ambiente de trabalho, Cidadania, Cortesia, Atendimento ao público, Prevenção de Acidentes, Prevenção de Incêndio, Atendimento a clientes, Sinalização de Segurança, Sistemas de Combate a Incêndios, Equipamentos de Segurança. Noções gerais de defesa pessoal. Noções gerais do poder de polícia. Noções gerais de primeiros socorros. Noções do sistema de prevenção de combate a incêndios. Procedimentos de Comunicação e registro de eventos de irregularidades verificadas no turno do serviço de segurança. Vigilância Patrimonial, Proteção do Patrimônio contra danos e terceiros. Higiene pessoal e no trabalho. Cuidados com o patrimônio público.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - Conhecimentos Específicos: Arquivo. Estratégias específicas da ação supervisora: Planejamento da supervisão, o plano educacional ou geral da escola, controle, reuniões, observação, relacionamento humano, Arquivamento de documentos, guarda e manutenção de documentos, conferir e elaborar dados estatísticos, digitação de documentos e cartas, função do protocolo, planejamento das atividades do cargo de Auxiliar Administrativo. O contato com os pais e alunos, atualização dos professores, integração como serviços de orientação escolar. A Formação para o Magistério de Segundo Grau. Constituição Federal. Elaboração de ATAS. Conselhos de classe. Escolha do material escolar do aluno. Transferência de alunos. Aspectos administrativos e pedagógicos da escola. Registro de Diplomas de alunos. Administração da documentação da documentação escolar. Registro da vida escolar do aluno. Informática: (Word, Excel, Internet, configuração de e-mail).

AUXILIAR DE LABORATÓRIO - Conhecimentos Específicos: Caracterização das águas. Propriedades físico-químicas.

Substâncias presentes nas águas. Parâmetros indicadores da qualidade: definição e métodos de análise. Parâmetros físico-químicos: Cor, Sabor e Odor, Gosto, Turbidez, Sólidos, pH, Temperatura, Oxigênio dissolvido, DBO, DQO, COT, Dureza, Alcalinidade, Nutrientes, Cloretos, Metais. Parâmetros biológicos: Coliformes. Técnicas de coleta de amostras. Tipos de amostras. Tipos de coletas. Equipamentos. Preparação de reagentes e soluções.

AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Conhecimentos Específicos: conceito de endemias e epidemias, dengue, peste, esquistossomose, leishmaniose visceral, chagas. Ética, participação do controle social, educação e saúde, vigilância epidemiológica, princípios e diretrizes do SUS. Saneamento Básico: Água: Tratamento; Doenças de Veiculação Hídrica. Esgoto: Destino adequado dos dejetos; Os dejetos humanos na transmissão de doenças. Lixo: Destino; Tratamento; Transmissão de doenças pelo lixo. Poluição do solo e do ar.

Ecologia: conceito; comunidades e ecossistemas: relações entre os seres vivos; ecossistema e seus componentes, cadeias e teias alimentares, poluição e perda da biodiversidade; conceitos de endemias e epidemias; Saneamento ambiental. Gestão ambiental. Educação ambiental; Abastecimento de água. Doenças de veiculação hídrica. Vigilância epidemiológica e medidas de controle; Esgotamento sanitário. Esgotos domésticos. Doenças relacionadas com os esgotos. Soluções individuais e coletivas para tratamento e destinação final dos

FISCAL DE TRIBUTOS - Conhecimentos Específicos: Lei Orgânica Municipal e Código Tributário Municipal. Repartição da Arrecadação Tributária; Fiscalização e Cobrança; Classificação e Processamento das Receitas Públicas; Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual; Controle no Setor Público: Controle interno e Controle externo; Constituição Federal, Lei 4.320/64 e Lei 101/00; Constituição do Estado de Alagoas.

RECEPCIONISTA / TELEFONISTA - Conhecimentos Específicos Atendimento e orientação ao público. Relacionamento interpessoal. Comunicação. Tipos de redação oficial e técnica: atestado, ata; circular, edital, ofício, relatório, requerimento, e declaração. Arquivo: organização e transferência. Sistemas e métodos de arquivamento. Informática: Windows, Word e Excel. Atendimento ao telefone, ligações locais, estaduais, nacionais e internacionais.

SECRETÁRIA - Conhecimentos Específicos: Arquivamento de documentos; guarda e manutenção de documentos, conferir e elaborar dados estatísticos, digitação de documentos e cartas, função do protocolo, Constituição Federal e Constituição Estadual, Ofícios, Correspondência, Atendimento a clientes. **Conhecimentos de Informática:** Internet Explorer; e-mail e sua configuração no Outlook Express, Editor de Textos Microsoft Word, Excel, Digitação, funções das teclas do teclado do computador, teclas de atalhos. Power Point, Paint. Windows XP.

SECRETÁRIO ESCOLAR - Conhecimentos Específicos: Escrituração escolar; conceito, fundamentação legal. Classificação dos registros individuais; Guias de transferência; ficha individual; Histórico escolar; Ficha de aptidão; Boletim; Caderneta; Diploma; Diário de Classe; Livros; Conselhos de Classe; Atas de resultados finais; Conhecimento de corpo docente. Ética; Processos administrativos; coordenação; planejamento. **Conhecimentos de Informática:** Internet Explorer; e-mail e sua configuração no Outlook Express, Editor de Textos Microsoft Word, Excel, Digitação, funções das teclas do teclado do computador, teclas de atalhos. Power Point, Paint. Windows XP.

ASSESSOR DE DISCIPLINA (Inspetor de Alunos) – Conhecimentos Específicos: Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990): a criança e o adolescente: conceito legal; Da prevenção e dos direitos fundamentais da criança e do adolescente; Das medidas sócio-educativas. Conceitos de disciplina; Normas disciplinares: regras e limites;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

Praça Floriano Peixoto, s/n – Centro – Pilar AL

Fone: (82) 3265-1628 – Fax: 3265-1633 – CNPJ: 12.200.150/0001-28

Causas da indisciplina na escola: agressividade, violência e relação familiar; Consequências da indisciplina: punição, intervenção e prevenção. O inspetor: funções, atitudes e relacionamento.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - Conhecimentos Específicos: Atuação do Auxiliar de Enfermagem no Programa de Saúde da Família. Fundamentos de Enfermagem · Técnicas Básicas; Administração de Medicamentos; . Normas e Processos de Biossegurança; Noções de desinfecção e esterilização; Métodos de prevenção, proteção e controle; . Saúde Coletiva, Educação e Vigilância em Saúde; Programa de Imunização; Doenças Infecto-contagiosas e parasitárias · Educação em Saúde; Visita Domiciliar; Trabalho em Equipe; Programa de Saúde da Família - Conceitos e Estratégias; SUS - Princípios e Diretrizes; Assistência de Enfermagem à Saúde da Mulher · Pré-Natal, parto e puerpério; Prevenção do câncer - colo e mama · Planejamento Familiar; Assistência de Enfermagem à Saúde da Criança · Cuidados com o recém-nascido; Crescimento e desenvolvimento; Aleitamento materno; Doenças mais frequentes na infância; Assistência de Enfermagem a pacientes com Doenças Crônicas Degenerativas · Diabetes; Hipertensão Arterial; Doenças Respiratórias; Assistência de Enfermagem em Urgência e Emergência; Ética e Legislação Profissional.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ATENDENTE CONSULTÓRIO DENTÁRIO) - Conhecimentos Específicos: Fundamentos da Saúde. Ética, Qualidade no Trabalho e Etiqueta Profissional. Biossegurança na Odontologia. Microbiologia e Parasitologia. Nutrição e Dietética . Saúde e Ecologia. Primeiros Socorros. Anatomia e Fisiologia da Cavidade Oral. Anatomia Dental. Processo de Trabalho em Saúde Bucal. Técnicas Auxiliares de Odontologia. Rotinas Odontológicas. Patologias Orais.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - Conhecimentos Específicos: Caracterização das águas. Propriedades físico-químicas. Substâncias presentes nas águas. Parâmetros indicadores da qualidade: definição e métodos de análise. Parâmetros físico-químicos: Cor, Sabor e Odor, Gosto, Turbidez, Sólidos, pH, Temperatura, Oxigênio dissolvido, DBO, DQO, COT, Dureza, Alcalinidade, Nutrientes, Cloretos, Metais. Parâmetros biológicos: Coliformes. Técnicas de coleta de amostras. Tipos de amostras. Tipos de coletas. Equipamentos. Preparação de reagentes e soluções.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - Conhecimentos Específicos: Anatomia, histologia e embriologia dos dentes e da cavidade bucal, Epidemiologia aplicada à cárie, Epidemiologia aplicada às enfermidades Periodontais, Microbiologia da cárie dental, Microbiologia das enfermidades periodontais, Flúor: princípios de ação, apresentações, meios de aplicação e toxicidade, Meios de controle mecânico do biofilme pelo paciente, Meios de controle químico do biofilme pelo paciente, Instrumentos e instrumentação em dentística e endodontia , Instrumentos e instrumentação em cirurgia bucal e periodontia, Materiais utilizados em dentística, endodontia e periodontia, Biosegurança e controle de infecções no consultório odontológico, Urgência e emergência no consultório odontológico, Técnicas radiográficas e de revelação, Atendimento a pacientes com necessidades especiais.

TÉCNICO EM TOPÓGRAFO

Conhecimentos Específicos: Unidades de Medida: Medida de comprimento (metro); medida Angular (sexagesimal, centesimal e radianos). Trigonometria Plana: Relações trigonométricas no triângulo retângulo (Seno, Cosseno e Tangente); Relações trigonométricas no triângulo qualquer (Lei dos senos e Lei dos cossenos; teorema de Pitágoras. Escalas: Principais escalas e suas aplicações; Erro

de grafismo; Escala gráfica. Topografia: Introdução; Definições; Divisão da topografia; Utilização da topografia; Sistemas de coordenadas; Sistema de coordenadas cartesianas; Representação de pontos no sistema de coordenadas cartesianas; Sistema de coordenadas esféricas; Superfícies de referência; Modelo esférico; Modelo elipsoidal; Modelo geoidal; Modelo plano; Classificação dos erros de observação (Erros grosseiros, Erros sistemáticos, Erros acidentais ou aleatórios e Precisão e acurácia). Normalização: Introdução; NBR 10068 – Folha de desenho; NBR 8196 – Desenho técnico (Emprego de escalas); NBR 10647 – Desenho técnico (Norma geral); NBR 13133 – Execução de levantamentos topográficos e demais normatizações referente às atividades de topografia. Medida de Distâncias: Equipamentos e acessórios (Trenas, balizas, piquetes, nível de cantoneira, etc.); Manutenção; Medida direta de distâncias (Métodos de medida com trena, Erros na medida direta de distância); Medidas indiretas de distâncias (Taqueometria ou estadiometria, Medição eletrônica de distância); Correções ambientais das distâncias obtidas com medidores eletrônicos de distância, Medição de Direções: Ângulos horizontais e verticais; Equipamentos de medição (Teodolito, Estações totais); Classificação dos medidores; Métodos de medida angular. Orientação: Norte magnético e geográfico; Azimute e Rumor; Cálculo da declinação magnética; Transformação de norte magnético em geográfico e vice e versa; Utilização da bússola; Métodos de determinação do norte verdadeiro. Cálculos de Áreas: Processo gráfico; Processo computacional; Processo mecânico; Processo analítico. Levantamento Planimétrico: Cálculo das coordenadas na planimetria; Métodos de levantamento planimétrico; Poligonal fechada; Poligonal aberta; Poligonal enquadrada; Fechamento angular; Levantamento Altimétrico: Métodos para determinação de cotas e altitudes, Equipamentos utilizados em nivelamento geométrico. Verificação e aferição de níveis topográficos, Datums altimétricos utilizados no Brasil, Construção de marcos altimétricos – RRNN e RN, Cálculo de nivelamento geométrico aberto e fechado. Processos de correção altimétrica, Métodos para interpolação de curvas de nível – equidistância vertical, ponto cotado. Levantamento Planialtimétrico: Métodos para levantamentos planialtimétricos, Uso do teodolito e Estação total para levantamentos planialtimétricos, Uso de programas para processamentos dos dados de campo – SURFFER, TOPOGRAF, TDS, TOPOEVN, Uso de programas de desenho como AUTOCAD, AUTOCADMAP. Levantamentos topobatimétricos: Métodos e processos para levantamento de seções transversais de um curso d'água, Equipamentos utilizados para levantamentos em grandes rios ou rios com profundidade superior à 4 metros. Marcas e modelos de Ecobatímetros existentes no Brasil. Processos de levantamento de trechos de corpos d'água. Normas da Diretoria de Hidrografia e Navegação do Ministério da Marinha para levantamentos topobatimétricos no Brasil. Normatização e Legislação: Noções básicas de registro público de imóveis; Instituição de Servidão Administrativa; Desapropriação; Georreferenciamento de Imóveis Rurais: Lei 10.267/2001; Decreto



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

Praça Floriano Peixoto, s/n – Centro – Pilar AL

Fone: (82) 3265-1628 – Fax: 3265-1633 – CNPJ: 12.200.150/0001-28

4.449/2002; Normas e procedimentos do INCRA. Levantamento Topográfico-Cadastral: Confecção de plantas planialtimétricas georreferenciadas e elaboração de memorial descritivo.

CONTEÚDO COMUM PARA TODAS AS PROVAS DOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO Para efeito do presente concurso guiar-nos-emos pela ortografia vigente anterior ao novo acordo, cujo uso obrigatório dar-se á a partir de 2012.

Português: Leitura e interpretação de textos. Divisão silábica. Ortografia. Tempos e modos verbais. Morfossintaxe do advérbio. Flexão dos substantivos e dos adjetivos. Concordância verbal. Acentuação gráfica. Pronomes pessoais e de tratamento. Termos essenciais e integrantes da oração.

Conhecimentos Gerais: Brasil: Divisão. Aspectos Físicos, Históricos, Humanos e Econômicos. Municípios: **Alagoas**, Divisão. Aspectos Físicos, Históricos, Humanos e Econômicos. Municípios: **Pilar**: Divisão, Distritos. Aspectos históricos, culturais e econômicos.

Matemática: As quatro operações fundamentais; Potenciação e radiciação; Divisores e múltiplos dos números naturais; Frações; Números decimais; Geometria (ângulos, retas e áreas); Unidades de medidas; Números reais; Razões e proporções; Produtos notáveis e fatoração; Equações do 1º e do 2º grau; Expressões Algébricas; Sistemas de equações; Relações métricas no triângulo retângulo; Números primos. e lógica.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

MOTORISTA II e III - Conhecimentos Específicos: Conhecimentos Específicos: Legislação e Regras de Circulação: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97. Condução de veículos da espécie em via pública; Manobras; Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo; Direção e operação veicular; raciocínio Lógico.

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Conhecimentos Gerais: questões de ética. Qualificação Profissional e Raciocínio Lógico. Cuidados com a saúde, Alimentação saudável, primeiros socorros. Higiene Pessoal e no Trabalho. Cuidados com o patrimônio Público.

Português: Separação silábica, substantivos, adjetivos, verbos.

Matemática: As quatro operações fundamentais e lógica.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (TODOS), COVEIRO, GARI, PEDREIRO, AUXILIAR DE ALMOXARIFADO E PINTOR.

Conhecimentos específicos: Os conhecimentos específicos de cada área de atuação, serão questões elaboradas sobre assuntos desenvolvidos no dia a dia de cada cargo (profissão), levando-se em conta também, a dimensão Ética no Trabalho/Empresa e a Qualificação Profissional.

AUXILIAR DE ALMOXARIFADO - Conhecimentos Específicos: - Raciocínio Lógico, Prevenção de Acidentes do Trabalho, Respeito, Dignidade e Atenção. Higiene Pessoal e no Trabalho. Cuidados com o Patrimônio Público. Recebimento de Mercadorias, Estoque. Controle de Estoque, Entrada e Saída de Mercadorias. Vida Útil dos Produtos. Administração de material: conceitos, funções e objetivos. Indicadores de gestão. Classificação e especificação de matérias. Gestão de estoque: modelos de gestão (prazo fixo, quantia fixa e mista). Variáveis. Técnicas. Fichas de estoques e prateleiras. Almojarifado: conceito, tipologia, funções e layout. Recepção de matérias: atividades e controle. Estocagem de matéria: princípios, empilhamento, carga utilizada, palatização, técnicas de conservação. Expedição. Embalagens. Equipamentos de movimentação de matérias: características e usos. Distribuição. Inventários: conceitos, tipologia, operações.

AUXILIAR DE MECÂNICO – Conhecimentos Específicos: Ferramentas, Manutenção de veículos, Consumo de combustível, tipos de combustível, troca de óleo, tipos de óleo lubrificante, motores a gasolina, diesel e álcool, Calibragem de pneus. Troca de óleo. Código de Trânsito Brasileiro. Noções de manutenção preventiva e corretiva, procedimentos de segurança.

COVEIRO - Conhecimentos Específicos: – preparação de argamassa, ferramentas utilizadas pelo Coveiro, raciocínio lógico, prevenção de acidentes do trabalho, Respeito, dignidade e atenção. Higiene Pessoal e no Trabalho. Cuidados com o patrimônio público.

ELETRICISTA - Conhecimentos Específicos: Conhecimento das ferramentas, equipamentos e utensílios empregados em eletricidade; Conhecimentos das normas de segurança; Conhecimento do material empregado; Qualidade do material; Isolantes; Cargas; Fases; Circuito; Prática da função; Regulagens com voltímetro, amperímetro, extratores, adaptadores; Serviços de Solda; Refletores; Antenas; Semáforos; Ligações elétricas provisórias e definitivas.

ENCANADOR - Conhecimentos Específicos:– Tecnologia dos Materiais de Instalações Hidráulicas e Sanitárias; Tipos de Tubulação; Tipos de Conexão; Instalações de Esgotos Sanitários e Águas Pluviais; Instalações de Água Potável: Conceitos e Tipos de Bombas D'água e Poços; Válvulas; Registros; Hidrômetros; Ligações de Água e de Esgoto; Centrífugas para Recalque de Água, Instalações e Manutenção; Terminologia; Simbologia: Sistema de Representação; Equipamentos de Segurança.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

Praça Floriano Peixoto, s/n – Centro – Pilar AL

Fone: (82) 3265-1628 – Fax: 3265-1633 – CNPJ: 12.200.150/0001-28

GARI/MARGARIDAS (VARREDEIRAS) - Conhecimentos específicos: Reciclagem de lixo, coleta seletiva, higiene pessoal e no trabalho, cuidados com a saúde. Cuidados com o patrimônio público.

JARDINEIRO POTADOR- Conhecimentos específicos: A poda de árvores, a produção de adubo orgânico, os diversos tipos de adubos. A importância da preservação das florestas e do meio ambiente, matas ciliares, compostagem, conservação de jardins, transplante de mudas de plantas, podas e suas finalidades, ferramentas do jardineiro, tratamento de lixo e suas finalidades, formação dos rios e lagos, meio ambiente, finalidade dos gramados, termos usados em jardinagem.

PEDREIRO E SERVENTE (AUXILIAR DE PEDREIRO) - Conhecimentos específicos: Conhecimentos inerentes ao cargo, tipos de material mais adequado para cada obra, cimento, argamassa, ferramentas do pedreiro. Higiene Pessoal e no Trabalho. Cuidados com o patrimônio público.

PINTOR DE AUTO Conhecimentos Específicos: Conhecimentos das ferramentas; Tipos de tintas e bases; Solventes; Normas de segurança; Desintoxicação; Prática da função; Cores Canalizadas (NBR 6493 de Dez/80); Cores de Segurança (ABNT - NB/76 de 1959). Lixas, Aplicação de Massas, Tratamento antiferrugem. Conhecimento e manuseio de materiais necessários ao desempenho das tarefas

PINTOR - Conhecimentos Específicos: Conhecimentos das ferramentas; Tipos de tintas e bases; Solventes; Normas de segurança; Desintoxicação; Prática da função; Cores Canalizadas (NBR 6493 de Dez/80); Cores de Segurança (ABNT - NB/76 de 1959). Pintura de móveis e utensílios; Preparação de superfície e acabamento final; Aplicação de massa corrida; Tarefas e operações: escovação de paredes, caiação, pintura de paredes e tetos com tinta de emulsão, aplicação de verniz, pintura com tinta látex - PVA, esmalte sintético, pintura de calhas e peças galvanizadas, pintura de esquadrias de ferro e peças de alumínio. Conhecimento e manuseio de materiais necessários ao desempenho das tarefas.

COZINHEIRA, AUXILIAR DE COZINHA, MERENDEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAIS.

Conhecimentos específicos: Seleção, higienização e conservação de gêneros alimentícios. Procedimentos para evitar o desperdício de alimentos. Técnicas de pré-preparo e preparo dos alimentos (carnes, leites e derivados, frutas, hortaliças, etc). Uso, conservação e guarda de equipamentos e utensílios. Utilização adequada do material de limpeza: detergentes e sanitizantes. Noções sobre pesos e medidas. Prevenção de acidentes: fogo, água quente, facas, vidro e eletricidade. Cuidados higiênicos e sanitários (pessoal, vestuário e ambiente de trabalho).

MECÂNICO DE VEÍCULO- Conhecimentos específicos: Noções básicas de elementos de máquinas: porcas, parafusos, pinos elásticos, eixos-árvore, juntas e retentores. Noções básicas do sistema de lubrificação. Noções básicas do sistema de arrefecimento. Noções básicas do sistema de combustível. Noções básicas de metrologia: paquímetro, micrômetro e relógio-comparador. Ferramentas. Funcionamento dos motores a gasolina, diesel e álcool. Pistões, Válvulas, Velas. Código de Trânsito Brasileiro. : Ferramentas, Manutenção de veículos, Consumo de combustível, tipos de combustível, troca de óleo, tipos de óleo lubrificante, motores a gasolina, diesel e álcool, Calibragem de pneus. Troca de óleo. Código de Trânsito Brasileiro. Noções de manutenção preventiva e corretiva, procedimentos de segurança



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
Praça Floriano Peixoto, s/n – Centro – Pilar AL
Fone: (82) 3265-1628 – Fax: 3265-1633 – CNPJ: 12.200.150/0001-28

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do Candidato (a):		
Número do CPF:		
Número do RG:		
Data da Entrega:		Hora da Entrega:
Quantidade de páginas entregue e rubricadas pelo candidato(a):		
Responsável pela Entrega		
Responsável pelo Recebimento:		

Assinatura do Responsável pela Entrega

Assinatura do Responsável pelo Recebimento

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do Candidato (a):		
Número do CPF:		
Número do RG:		
Data da Entrega:		Hora da Entrega:
Quantidade de páginas entregue e rubricadas pelo candidato (a):		
Responsável pela Entrega		
Responsável pelo Recebimento:		

Assinatura do Responsável pela Entrega

Assinatura do Responsável pelo Recebimento



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
Praça Floriano Peixoto, s/n – Centro – Pilar AL
Fone: (82) 3265-1628 – Fax: 3265-1633 – CNPJ: 12.200.150/0001-28

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Eu, _____, brasileiro(a), RG
n.º _____ órgão expedidor: _____, CPF/MF n.º _____ residente e
domiciliado na _____ Bairro
_____, CEP: _____, declaro para todos os fins e a quem possa
interessar que, não tenho condições financeiras de arcar com as custas da inscrição para o cargo
de _____ do Concurso da Prefeitura Municipal de **PILAR - AL**, sem com isso acarretar
prejuízo ao meu sustento e ao sustento de minha família.

Declaro, sob as penas da lei, que sou hipossuficiente, juntado à presente todos os documentos descritos no Edital nº 001/2009.

_____, _____ de _____ de 2009.

Nome:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
Praça Floriano Peixoto, s/n – Centro – Pilar AL
Fone: (82) 3265-1628 – Fax: 3265-1633 – CNPJ: 12.200.150/0001-28

ANEXO V

SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Nome do Candidato (a):	
Número do CPF:	
Código e nome do Cargo:	
Nome da deficiência (CID)	

1 - NECESSIDADES FÍSICAS

- ☐ Mesa para cadeiras de Rodas
- ☐ Mesa e cadeiras separadas (Gravidez de alto Risco)
- ☐ Mesa e cadeiras separadas (Obesidade)
- ☐ Mesa e cadeiras separadas (Limitações Físicas)
- ☐ Sala para amamentação
- ☐ Sala Térrea (Dificuldade de Locomoção)

2 - AUXÍLIO PARA PREENCHIMENTO

- ☐ Da folha de respostas das provas objetivas (Dificuldade para escrever)
- ☐ Da folha de respostas das provas objetivas (Impossibilidade para escrever)

3 - NECESSIDADES VISUAIS (CEGO OU BAIXA VISÃO)

- ☐ Auxílio na leitura da prova (Ledor)
- ☐ Prova ampliada (Fonte entre 14 e 16)
- ☐ Prova super ampliada (Fonte entre 20 e 22)

4 - NECESSIDADES AUDITIVAS (PERDA TOTAL OU PARCIAL DA AUDIÇÃO)

- ☐ Interprete de libras (Língua Brasileira de Sinais)

Declaro conhecer e aceitar todas as normas estabelecidas no Edital 01/2010, de 01 de Abril de 2010 e suas alterações posteriores.

_____, ____ de ____ de 2010.

Assinatura do Candidato



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
Praça Floriano Peixoto, s/n – Centro – Pilar AL
Fone: (82) 3265-1628 – Fax: 3265-1633 – CNPJ: 12.200.150/0001-28

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE FORMULÁRIO DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Nome do Candidato (a):		
Número do CPF:		
Número do RG:		
Data da Entrega:		Hora da Entrega:
Quantidade de páginas entregue e rubricadas pelo candidato(a):		
Responsável pela Entrega		
Responsável pelo Recebimento:		

Assinatura do Responsável pela Entrega

Assinatura do Responsável pelo Recebimento

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE FORMULÁRIO DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Nome do Candidato (a):		
Número do CPF:		
Número do RG:		
Data da Entrega:		Hora da Entrega:
Quantidade de páginas entregue e rubricadas pelo candidato (a):		
Responsável pela Entrega		
Responsável pelo Recebimento:		

Assinatura do Responsável pela Entrega

Assinatura do Responsável pelo Recebimento



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
Praça Floriano Peixoto, s/n – Centro – Pilar AL
Fone: (82) 3265-1628 – Fax: 3265-1633 – CNPJ: 12.200.150/0001-28

ANEXO VI

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Nome do Candidato (a):		
Número do CPF:		
Número do RG:		
Data da Entrega:		Hora da Entrega:
Quantidade de títulos entregue:		
Responsável pela Entrega:		
Responsável pelo Recebimento:		

Assinatura do Responsável pela Entrega

Assinatura do Responsável pelo Recebimento

Obs. O envelope deverá ser aberto no ato da entrega para contagem da quantidade de títulos e lacrado novamente na frente do responsável pela entrega.